

2025

RELATÓRIO INTEGRADO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CETURB/ES

APRESENTAÇÃO SOBRE ESTE RELATÓRIO

Com o presente relato, a CETURB/ES retoma a prática de informar como aplica os compromissos com a sustentabilidade nas operações e nos projetos.

Entendida como uma ferramenta de gestão, a produção do Relatório Integrado traz a visão dos resultados, os desafios e as principais conquistas de 2025.

Para melhor entendimento da evolução de nossas atividades, optamos por unificar o conteúdo do Relato integrado com as Demonstrações Financeiras.

As informações corporativas consolidadas apresentadas no relato referem-se ao exercício social de 2025, que se estende de 1º de janeiro a 31 de dezembro, e serão atualizadas anualmente a partir desse ciclo.

O conteúdo foi elaborado com a participação de diversas áreas da Companhia enquanto as informações financeiras foram validadas pela área de Contabilidade e submetidas à verificação externa por uma auditoria independente, sendo a versão final do Relato integrado aprovada pela Diretoria.

Os dados apresentados neste documento referem-se exclusivamente às operações da CETURB/ES, sem divergências entre o relato financeiro e o relato de sustentabilidade.

I INTRODUÇÃO

A Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo – CETURB/ES é uma empresa pública, sob a forma de Sociedade Anônima, de capital autorizado, dotada de personalidade jurídica, de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, criada pela Lei Estadual nº 3.693, de 06/12/1984, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 750, de 27/12/2013, tendo iniciado as suas atividades em 15/05/1986.

Anteriormente denominada Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória – CETURB/GV, por meio da Lei Complementar nº 877, de 14/12/2017, foi transformada em Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo – CETURB/ES, vinculada à então Secretaria de Transportes e Obras Públicas – SETOP (atual SEMOBI), cujas finalidades principais são o planejamento, a programação, o controle e a fiscalização da operação dos Sistemas de Transportes Coletivos Intermunicipal e Intramunicipal de Passageiros do Estado do Espírito Santo.

Em decorrência da nova legislação, em de 3 de setembro de 2014 foi firmado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da então SETOP, e a CETURB/ES (GV) o Contrato de Programa nº 013/2014, cujo objeto é a delegação à CETURB/GV do desempenho de competências incumbidas ao Estado do Espírito Santo para gestão dos Serviços de Transporte Coletivo Urbano Municipal e Intermunicipal Metropolitano de Passageiros da Região Metropolitana da Grande Vitória. Em novembro de 2018 foi firmado o Contrato de Programa nº 008/2018, nos mesmos moldes do anterior, para gestão dos Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Espírito Santo – SITRIP/ES.

Posteriormente, a Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura – SEMOBI realizou o procedimento licitatório, Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2021, ARP nº 2021-CB7B4, para prestação de Serviço de Transporte Aquaviário de Passageiros da Baía de Vitória, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela tomadora do serviço, incluindo embarcação, tripulação, manutenção preventiva/corretiva, abastecimento, sistema de videomonitoramento em tempo real, rastreamento em tempo real através de GPS, sistema de informação às autoridades portuárias, de segurança e usuário em tempo real, seguros, registros e licenças obrigatórias das embarcações e tripulação, conforme normas da autoridade Marítima Brasileira e Sindicato da Categoria. Em decorrência, foi firmado por aquela Secretaria o Contrato nº 005/2012.

Conforme estabelecido nas regras do Edital e no Contrato, a SEMOBI é a prestadora direta do Transporte Aquaviário de Passageiros da Baía de Vitória, sendo a CETURB/ES a responsável pela gestão do serviço, realizando seu planejamento operacional, controle, administração, fiscalização e gestão de eventual arrecadação.

A operação do Serviço de Transporte Aquaviário de Passageiros da Baía de Vitória teve início a partir de 21 de agosto de 2023.

Por meio da Lei Complementar Estadual nº 1.055, de 25/10/2023, o Governo delegou, em caráter transitório, à CETURB/ES, a atividade de exploração da Ponte Castello de Mendonça, Rodovia ES-060 e o Contorno de Guarapari até Trevo de Meaípe – denominado Sistema Rodovia do Sol, a partir do dia 22/12/2023, até o início da operação pelo concessionário, que seria escolhido por meio de procedimento licitatório a ser realizado pela Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI.

A referida Lei foi revogada pela Lei Complementar nº 1.060, de 15/12/2023, retirando a incumbência desta Companhia para exploração do serviço, cabendo à CETURB/ES a prestação de serviços de operação de tráfego e de monitoramento da Rodovia e de seus trechos, incluindo serviços de remoção, efetivado por meio de competente instrumento jurídico firmado com a Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI. Com a nova legislação, foi extinta a cobrança de pedágio.

A CETURB/ES cumpre a função estatal de mediadora na gestão dos conflitos inerentes à Mobilidade Urbana, seja no atendimento às reivindicações dos movimentos sociais (comunidades, estudantes, sindicatos, empresários e outros), seja na articulação dos demais entes públicos, cuja atuação institucional tenha interface com o ir e vir da população.

O Transporte Coletivo de Passageiros sob gerenciamento da CETURB/ES está estruturado nas seguintes modalidades de serviços:

SISTEMA TRANSCOL - Sistema Integrado, abrangendo toda a Região Metropolitana da Grande Vitória, disponível a toda população, com tarifas subsidiadas pelo Governo do Estado.

SERVIÇO DE FRETAMENTO E/OU TURISMO (AUTORIZADO) - Executado por entidade pública ou particular, realizado com veículos de propriedade do transportador, locados e ou cedidos de terceiros para utilização exclusiva e gratuita de seus empregados ou no transporte de estudantes, pacientes para tratamento médico, desde que transportados por veículos de Prefeituras ou por estas contratados oficialmente.

SERVIÇO RODOVIÁRIO - Transporte Público Rodoviário Intermunicipal Coletivo de Passageiros, de utilidade pública, acessível a toda população mediante pagamento individualizado de tarifa, com deslocamentos entre dois ou mais municípios do Estado do Espírito Santo, excluídos os serviços de transportes coletivos integrantes da Região Metropolitana da Grande Vitória.

SERVIÇO AQUAVIÁRIO - Transporte Público Aquaviário de Passageiros da Baía de Vitória, integrado com o Sistema Transcol, abrangendo toda a Região Metropolitana da Grande Vitória, disponível a toda população, com o serviço totalmente subsidiado pelo Governo do Estado.

Este relatório objetiva apresentar os resultados dos principais projetos e ações desenvolvidos pela CETURB/ES no ano de 2025.

Os recursos financeiros que custeiam as despesas da empresa estão estabelecidos no artigo 17 da Lei Complementar Estadual nº 877/2017 e são originados das fontes a seguir descritas:

- ✓ das dotações orçamentárias fixadas anualmente no orçamento geral do Estado;
- ✓ da receita proveniente do gerenciamento dos Serviços de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana da Grande Vitória, incidente sobre a receita bruta oriunda do pagamento da tarifa pelos usuários e sobre a contribuição financeira do Governo do Estado do Espírito Santo, nos termos da Lei Estadual nº 7.248, de 12 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 433, de 08 de janeiro de 2008, e suas alterações posteriores, e dos Decretos nº 2.012-R/2008 e 2.393-R/2009;
- ✓ da receita proveniente do gerenciamento do Serviço de Transporte Público de Passageiros Intermunicipal Rodoviário (SITRIP/ES), incidente sobre a receita bruta oriunda do pagamento da tarifa pelos usuários, conforme disposição prevista em lei;
- ✓ dos recursos decorrentes de previsão em lei específica, as receitas operacionais compatíveis com as finalidades da CETURB/ES, inclusive aquelas provenientes de acordos, convênios, contratos, ajustes e congêneres;
- ✓ das doações, legados, auxílios, contribuições, subvenções e benefícios, particulares ou oficiais, concedidos por autoridades nacionais ou estrangeiras, com ou sem condições, desde que aceitos pelo Conselho de Administração, observando-se as prescrições legais;
- ✓ dos tributos, taxas, impostos, tarifas, multas aplicadas pela instituição e contribuições recolhidas pela prestação de serviços decorrentes de suas atribuições;
- ✓ das rendas e aplicações financeiras;
- ✓ dos recursos de capital e os resultados de conversão em espécie, de bens e direitos, inclusive remates, bem como as rendas de bens patrimoniais, aluguéis e outras receitas, segundo a legislação vigente;
- ✓ das transações comerciais por ela efetuadas, como concessão e permissão de uso de bens pertencentes à CETURB/ES;
- ✓ dos recursos provenientes de fundos existentes ou que sejam criados;
- ✓ dos valores apurados com a venda ou aluguel de bens móveis ou imóveis de sua propriedade;
- ✓ dos recursos orçamentários da União, do Estado e dos Municípios;
- ✓ dos auxílios e subvenções de órgãos ou entidade públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;
- ✓ dos empréstimos e financiamentos;
- ✓ dos recursos de incentivos fiscais, especificados em leis;
- ✓ dos recursos de capital, inclusive os resultantes de conversão, em espécie, de bens e direitos;
- ✓ dos créditos abertos em seu favor;
- ✓ de outras receitas, inclusive as resultantes de doações, legados, subvenções; aplicações de valores patrimoniais.

As receitas advindas do gerenciamento dos serviços do Sistema TRANSCOL, Transporte Concessionado e Fretamento, serviços estes que compõem o SITRIP, têm maior participação nas receitas da CETURB/ES.

O gerenciamento proveniente do Sistema Transcol é calculado através da aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) sobre a receita arrecadada das empresas operadoras desse sistema através da cobrança da tarifa, sendo esse percentual estabelecido pela Lei Estadual nº 7.248/2002. Com o advento da instituição do subsídio financeiro para o Sistema de Transporte, a CETURB/ES passou a receber do Governo do Estado a parcela da receita que não é gerada pela arrecadação da tarifa, em função dos recursos cobertos pelo orçamento do Estado para remunerar as operadoras do Sistema de Transporte.

Com relação ao Fretamento, o serviço de gerenciamento cobrado das operadoras cadastradas é apurado através do produto entre o valor estabelecido na Norma Complementar nº 003/2005 e a quantidade de veículos cadastrados em função de sua capacidade de passageiros. O valor estabelecido nessa regulamentação vem sendo reajustado anualmente, no mês de novembro, através da aplicação do IGPM-FGV acumulado nos últimos 12 (doze) meses, conforme estabelecido na referida Norma.

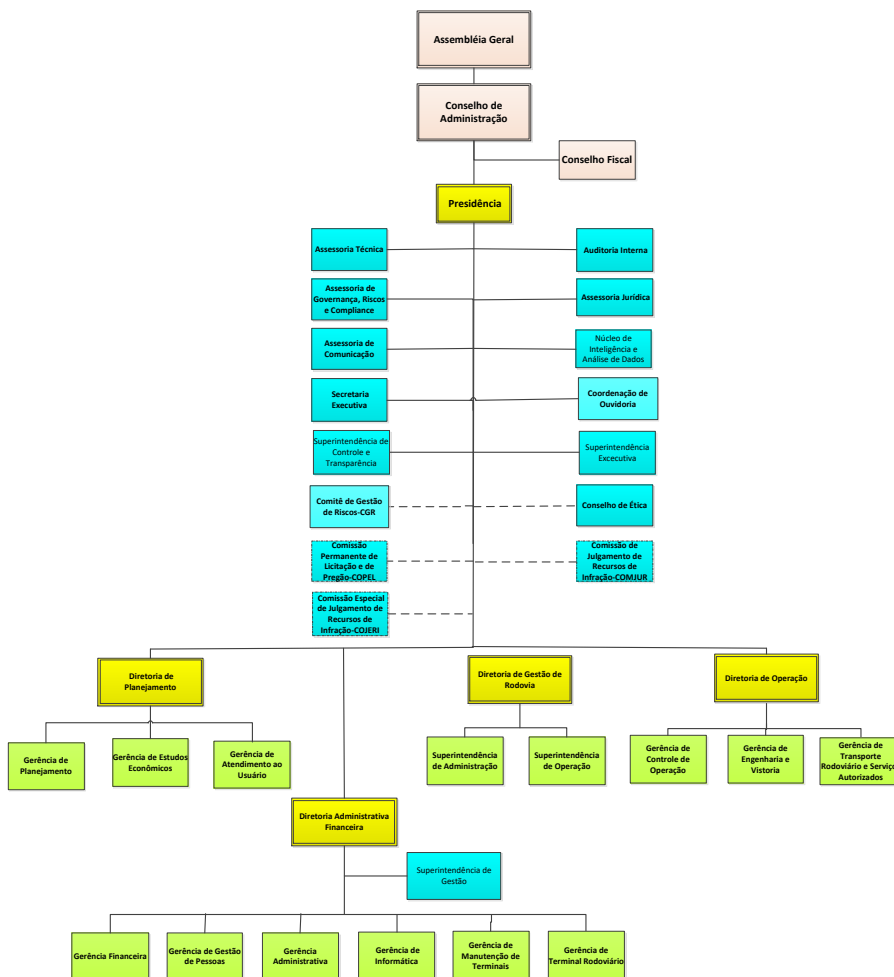
No Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal foi instituída a Tarifa de Gerenciamento de Operação do Sistema, que representa a aplicação de 3% (três por cento) sobre a receita bruta do SITRIP/ES.

Além desses recursos citados anteriormente, a CETURB/ES recebe também os aluguéis pelo uso das lojas e módulos instalados nos Terminais Urbanos de Integração localizados na Região Metropolitana da Grande Vitória, que são repassados pelos Permissionários/Autorizados. Os valores são reajustados anualmente pela aplicação do IGPM-FGV acumulado nos últimos 12 (doze) meses, contados do mês da assinatura do contrato.

Complementando as receitas arrecadadas pela CETURB/ES, há as taxas administrativas que são cobradas para várias atividades de registros e renovação, de vistoria, emissão de documentos, bem como as multas cobradas dos concessionários e permissionários por infrações às normas legais.

II ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CETURB/ES

Para cumprimento de suas finalidades, a CETURB/ES tem como estrutura organizacional os níveis hierárquicos apresentados da seguinte forma:



III COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE EMPREGADOS DA CETURB/ES

A CETURB/ES iniciou suas atividades em 1986, com empregados advindos de outros Órgãos e Empresas Públicas do Governo do Estado do Espírito Santo, em especial do Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN e da Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento Urbano S.A. – COMDUSA, bem como por meio de processo seletivo externo.

Em 2025, a CETURB/ES teve à sua disposição 240 (duzentos e quarenta) empregados, sendo que 154 (cento e cinquenta e quatro) do quadro permanente, 56 (cinquenta e seis) em cargos comissionados, 04 (quatro) Diretores não empregados e 26 (vinte e seis) estagiários. Cabe ressaltar que dos 154 (cento e cinquenta e quatro) empregados públicos, 04 (quatro) estão cedidos a outros órgãos, 02 (dois) estão com contrato de trabalho suspenso e 05 (cinco) são aposentados por invalidez.

IV EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA DA CETURB/ES

Apresentamos no ANEXO I a evolução da receita e despesa ao longo do ano de 2025.

V LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES REALIZADAS EM 2025

LICITAÇÃO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADA

No ano de 2025 houve licitação de outorga de permissão de uso remunerada, conforme demonstrado no ANEXO II.

PERMISSÃO DE USO

Neste ano de 2025 houve a outorga de permissão de uso, conforme demonstrado no ANEXO II.

LICITAÇÃO

Neste ano de 2025 houve a realização de licitação, conforme demonstrado no ANEXO II.

CONTRATO

No ano de 2025 a CETURB/ES realizou a contratação de diversos serviços, conforme demonstrado no ANEXO II.

ADITIVO DE CONTRATOS

Foram prorrogados alguns contratos que venceram neste ano de 2025, conforme motivação e outras informações relacionadas no ANEXO II.

VI GESTÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA

O Serviço de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros Convencional gerenciado pela CETURB/ES, denominado popularmente TRANSCOL, é um sistema tronco-alimentado de âmbito intermunicipal, totalmente integrado física, operacional e tarifariamente, através de terminais de transbordo e tarifa única, realizando ligações entre os municípios conurbados que integram a Região Metropolitana da Grande Vitória.

No Transcol a tarifação se dá por meio de bilhetagem eletrônica, com cartões inteligentes utilizando validadores eletrônicos embarcados para cobrança de passagens. A forma de tarifação é do tipo tarifa única e a remuneração dos serviços é realizada através de Câmara de Compensação Tarifária sob o regime de receita privada.

Os cartões são emitidos e comercializados (2ª via) nos Postos de Vendas e os créditos eletrônicos são comercializados nos Postos de Vendas ou pela internet. O volume dos cartões emitidos por categoria de usuários e a comercialização e utilização de créditos eletrônicos por grupo tarifário, bem como o demonstrativo financeiro referente à emissão de cartões e à geração,

à comercialização e ao resgate dos créditos eletrônicos devem ser informados mensalmente pelo GVBUS, conforme estabelecido na Cláusula Sétima do Convênio nº 001/2014, celebrados entre a CETURB-ES e os Consórcios Atlântico Sul e Sudoeste, que estão representados pelo GVBUS, com a anuência da SETOP.

No ano de 2025, os Consórcios e o GVBUS encaminharam os seguintes dados do Sistema de Bilhetagem Eletrônica:

Tabela 01: TRANSCOL - Cartões Ativos por Mês

TIPO CARTÃO	CARTÕES ATIVOS											
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Cidadão	2.257.452	2.305.302	2.329.962	2.348.114	2.387.990	2.426.236	2.456.931	2.490.183	2.510.027	2.556.747	2.585.074	2.594.796
Escolar 50%	39.080	41.170	43.647	45.473	46.771	31.456	32.331	33.744	35.051	36.107	36.525	36.567
Est. Comprovação Renda	294	611	500	776	985	920	437	386	537	831	853	3
Escolar Gratuito	1.322	14.910	18.437	19.880	20.572	20.974	21.343	21.838	22.063	22.185	22.260	22.181
Vale Transporte	1.006.105	1.013.631	1.018.943	1.024.969	1.028.424	1.034.910	1.041.672	1.048.255	1.054.020	1.061.496	1.066.151	1.070.381
Empresarial	8.819	8.885	8.953	8.978	9.117	9.068	9.169	9.224	9.274	9.310	9.347	9.382
Gratuidade (carteiro)	85	85	85	85	91	75	79	80	79	84	85	84
Idosos	103.726	104.503	105.391	105.738	106.452	106.711	107.609	108.117	108.939	109.969	110.588	111.042
Vale Transporte Social	3.198	3.198	3.198	3.198	3.198	3.198	3.198	3.197	3.197	3.197	3.073	3.061
Especial (Pessoa com Deficiência)	12.974	13.389	13.572	14.070	14.195	14.230	14.254	14.315	14.171	14.378	14.530	14.589
QRCODE Portador	112.783	117.109	120.909	124.377	127.729	131.289	135.018	139.090	143.654	148.043	152.956	159.046
QRCODE Unitário	1	1	1	-	1	1	-	1	1	-	1	1
Cadeirante (Aquaviário)	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Gratuito (Aquaviário)	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
TOTAL	3.545.845	3.622.800	3.663.604	3.695.664	3.848.785	3.779.074	3.822.047	3.868.436	3.901.019	3.962.353	4.001.449	4.021.139

FONTE: CETURB-ES/GECON

O volume de cartões ativos em 2025 aumentou 14,40% com relação ao ano anterior, conforme ilustrado na tabela a seguir:

Tabela 02: TRANSCOL - Cartões Ativos – 2024 x 2025

TIPO CARTÃO	CARTÕES ATIVOS		
	2024	2025	VARIAÇÃO
Cidadão	2.215.338	2.594.796	17,13%
Escolar 50%	38.936	36.567	-6,08%
Est. Comprovação Renda	3	3	0,00%
Escolar Gratuito	22.412	22.181	-1,03%
Vale Transporte	1.002.073	1.070.381	6,82%
Empresarial	8.740	9.382	7,35%
Gratuidade (Carteiro)	86	84	-2,33%
Idosos	102.778	111.042	8,04%
Vale Transporte Social	3.198	3.061	-4,28%
Especial (Pessoa com Deficiência)	13.246	14.589	10,14%
QRCODE Portador	108.074	159.046	47,16%
QRCODE Unitário		1	#DIV/0!
Cadeirante (Aquaviário)	3	3	0,00%
Gratuito (Aquaviário)	3	3	0,00%
TOTAL	3.514.890	4.021.139	14,40%

FONTE: CETURB-ES/GECON

A comercialização dos créditos eletrônicos em 2025 atingiu o valor total de R\$ 732.617.890,00 (setecentos e trinta e dois milhões, seiscentos e dezessete mil e oitocentos e noventa reais), conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 03: TRANSCOL - Créditos Comercializados por Mês

MÊS	CRÉDITOS COMERCIALIZADOS												TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Vale Transporte	74.790	68.845	72.265	71.615	63.518	58.548	74.214	63.184	75.932	74.811	65.411	64.406	827.537
Empresarial	867	2.120	1.310	1.876	1.508	900	2.515	1.234	1.854	2.153	977	720	18.035
Escolar	46.591	329.590	437.945	410.150	496.095	455.513	312.347	491.110	452.297	520.770	434.105	262.786	4.649.300
Passage Fácil (Cidadão)	13.806.818	14.021.124	13.436.175	12.939.324	13.522.372	12.595.491	13.540.084	13.030.234	13.428.549	13.617.120	12.620.421	12.561.465	159.119.178
VENDAS LOJA (VL)	13.929.065	14.421.679	13.947.696	13.422.964	14.083.494	13.210.452	13.929.161	13.585.762	13.958.632	14.214.854	13.120.913	12.889.377	164.614.050
Recarga Vale Transporte	33.254.034	33.006.314	34.843.290	34.708.841	36.861.278	35.232.240	37.498.922	36.623.073	35.863.973	34.770.494	34.054.706	33.057.847	419.874.553
Recarga Escolar	107.896	640.739	998.324	875.231	1.218.168	1.180.261	772.337	1.291.981	1.065.446	1.287.656	1.164.572	698.423	11.301.033
Recarga Cidadão	12.136.205	13.176.469	12.768.750	12.029.486	12.827.191	11.980.923	12.586.934	12.661.079	11.989.154	12.537.816	11.808.404	11.472.472	147.974.883
Recarga Bolsa	849.047	786.976	791.594	793.228	992.634	833.162	1.363.638	865.511	943.217	930.547	980.983	1.016.093	11.146.630
Recarga Líquida	44.749.088	46.036.545	47.818.770	46.820.329	49.914.002	47.560.262	49.494.556	49.710.622	47.974.957	47.665.358	46.046.698	44.212.651	568.003.840
TOTAL COMERCIALIZADO (VL+RL)	58.678.154	60.458.225	61.766.465	60.243.293	63.997.497	60.670.714	63.423.717	63.296.383	61.933.589	61.880.213	59.167.612	57.102.028	732.617.890

FONTE: CETURB-ES/GECON

Os resultados apresentados demonstram que houve uma variação negativa de -1,17% entre os anos de 2024 e 2025, conforme verifica-se da tabela a seguir:

Tabela 04: TRANSCOL - Créditos Comercializados - 2022 x 2023

MÊS	CRÉDITOS COMERCIALIZADOS		
	2024	2025	VARIAÇÃO
Vale Transporte	918.146	827.537	-9,87%
Empresarial	16.507	18.035	9,26%
Escolar	4.977.284	4.649.300	-6,59%
Passage Fácil (Cidadão)	169.651.266	159.119.178	-6,21%
VENDAS LOJA (VL)	175.563.203	164.614.050	-6,24%
Recarga Vale Transporte	421.779.395	419.874.553	-0,45%
Recarga Escolar	10.955.298	11.301.033	3,16%
Recarga Cidadão	141.681.963	147.974.883	4,44%
Recarga Bolsa (desconta da recarga VT)	8.722.832	11.146.630	27,79%
Recarga Líquida	565.693.824	568.003.840	0,41%
TOTAL COMERCIALIZADO (VL+RL)	741.257.027	732.617.890	-1,17%

FONTE: CETURB-ES/GECON

REDE DO TRANSCOL

A rede do Transcol interliga os municípios que compõem a Região Metropolitana da Grande Vitória, através de 10 Terminais Urbanos de Integração utilizados como equipamentos fundamentais no modelo tronco-alimentado de serviços de transporte coletivo urbano de passageiros na RMGV.

Esses Terminais de Integração funcionam como área de transbordo para que os mais de 14.500.000 (média) de passageiros/mês que utilizam os terminais em viagem, façam integração entre as linhas alimentadoras e troncais. Por isso, as operações nos terminais precisam ser rápidas, eficientes e seguras para garantir que os usuários não percam tempo desnecessário nas transferências entre os veículos. Da qualidade da operação desses terminais depende a eficiência de todo o Sistema de Transporte.

Esses terminais estão localizados nos municípios de Cariacica (3), Serra (3) e Vila Velha (4), conforme ilustrado no mapa apresentado a seguir:



Além disso, para melhorar a oferta de serviço, 03 (três) terminais operam 24 (vinte e quatro) horas: Terminal de Integração de Carapina – Município de Serra; Terminal de Integração de São Torquato e Terminal de Integração de Vila Velha – Município de Vila Velha.

OPERAÇÃO DO SERVIÇO

O serviço é prestado por intermédio de dois consórcios: Atlântico Sul e Sudoeste.

O Consórcio Atlântico Sul é formado pelas empresas Praia Sol, Serramar, Vereda, Santa Paula e Serrana, possui uma frota de 799 ônibus para atender, em sua maioria, os municípios de Vila Velha, Vitória e Serra.

O Consórcio Sudoeste é formado pelas empresas Santa Zita, Granvitur, Unimar, Satélite e Nova, com uma frota de 1.002 veículos, a maioria atendendo os municípios de Cariacica, Viana, Vitória e Serra.

DIMENSIONAMENTO DOS SERVIÇOS

PESQUISAS E PROGRAMAÇÃO DE LINHA

O monitoramento do nível de atendimento dos serviços de transporte público de passageiro é realizado através de pesquisas, cuja metodologia básica é a observação e registro do carregamento do veículo alocado nas linhas do Sistema. Existem vários tipos de pesquisas que são praticadas em função do objetivo que se busca para apurar o nível de atendimento.

Houve a necessidade de alterações nas programações de diversas linhas do Sistema, gerando a emissão de novas Ordens de Serviço de Operação – OSO's, com esses novos ajustes, conforme demonstrado na tabela a seguir:

ALTERAÇÕES NAS PROGRAMAÇÕES	
ITEM	QUANTIDADE
Alteração de Horários	114
Alteração de Itinerário	175
Alteração do Tempo de Viagem	1
Alteração do Tipo de Veículo	0
Aumento da Frota	22
Redução de Frota	6
Aumento de Viagens	51
Redução de Viagens	1
Criação de Linha	4
Extinção de Linha	1
Reforço para Verão	20
Reprogramação Horária	6
Transferência de tabela	37
Outros	184
TOTAL GERAL	691

Fonte: GEPLA/2025

PONTOS DE PARADA

Os Usuários do Sistema TRANSCOL utilizaram em 2025 os 5.568 pontos de paradas, distribuídos pelos Municípios da Região Metropolitana da Grande Vitória: Aracruz (1); Cariacica (1.618); Fundão (55); Guarapari (50); Serra (1.984); Viana (480); Vila Velha (1.090) e Vitória (290). Para monitorar e controlar o cadastro da localização dos pontos de paradas, a CETURB/ES utiliza um aparelho de GPS para localização dos pontos com melhor precisão.

Desses pontos de paradas definidos na rede do Sistema TRANSCOL, 3.770 estão com placas e 1.798 estão sem placas. Os principais motivos da não existência de placas em alguns pontos de ônibus são: os próprios moradores/comunidades retiram as placas e as colocam em outros locais; a depredação ou o roubo dessas placas e a existência de locais que nunca foram oficialmente definidos como ponto de parada, mas os moradores dos bairros e motoristas criaram o costume de usarem como pontos.

A quantidade de pontos de paradas com e sem placas por município está demonstrado a seguir:

Tabela 05: TRANSCOL - Pontos de Parada por Município e Situação de Existência de Placa

MUNICÍPIO	COM PLACA	SEM PLACA	TOTAL
Aracruz	-	1	1
Cariacica	1.088	530	1.618
Fundão	41	14	55
Guarapari	16	34	50
Serra	1.361	623	1.984
Viana	337	143	480
Vila Velha	728	362	1.090
Vitória	199	91	290
TOTAL	3.770	1.798	5.568

FONTE: CETURB-ES/GEPLA

Existem pontos de parada nos quais estão instalados abrigos. Do total de 5.568, 1.287 pontos possuem abrigos, 628 pontos possuem outro tipo de cobertura e 3.653 estão sem abrigo ou qualquer outro tipo de cobertura, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 06: TRANSCOL - Pontos de Parada por Município e Situação de Existência de Abrigo

MUNICÍPIO	COM ABRIGO	COM OUTRO TIPO DE COBERTURA	SEM ABRIGO/ COBERTURA	TOTAL
Aracruz	-	1	-	1
Cariacica	202	256	1.160	1.618
Fundão	30	-	25	55
Guarapari	28	3	19	50
Serra	544	63	1.377	1.984
Viana	69	68	343	480
Vila Velha	205	237	648	1.090
Vitória	209	-	81	290
TOTAL	1.287	628	3.653	5.568

FONTE: CETURB-ES/GEPLA

CONTROLE E VISTORIA DA FROTA

FROTA CADASTRADA

A quantidade da frota cadastrada que estava à disposição do Sistema Transcol em dezembro de 2025 era de 1.872 ônibus.

Cabe ressaltar que 100% (cem por cento) da frota está na condição de acessível, com plataforma elevatória veicular.

Tabela 07: TRANSCOL - Frota Cadastrada e Idade Média por Tipo de Veículo e Consórcio

FROTA E IDADE MÉDIA										
CONSÓRCIO	CATEGORIA I				CATEGORIA II				TOTAL	
	NÚMERO DE VEÍCULOS		IDADE MÉDIA		NÚMERO DE VEÍCULOS		IDADE MÉDIA		NÚMERO DE VEÍCULOS	IDADE MÉDIA
	MICRO-ÔNIBUS	CONVENCIONAL	REAL	META	PADRON	ARTICULADO	REAL	META		
ATLÂNTICO SUL	16	786	5,83	8,00	2	37	5,23	10,00	855	5,71
SUDOESTE	29	928	5,90	8,00	3	41	8,14	10,00	1.017	5,90
SISTEMA	45	1.714	5,87	8,00	5	78	6,77	10,00	1.872	5,81

Situação em 31/12/2025

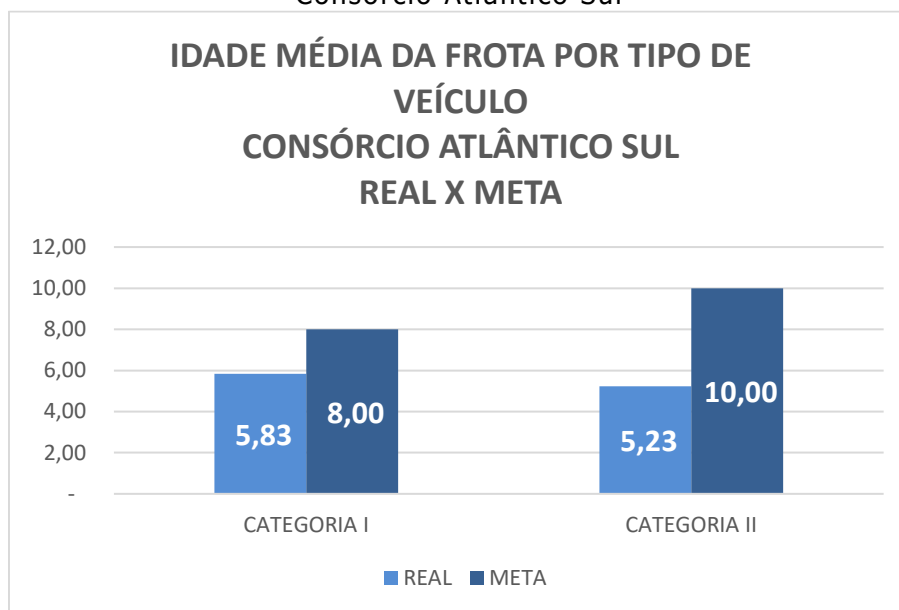
FONTE: CETURB-ES/GEVIS

A SEMOBI e as concessionárias do Sistema TRANSCOL, o Consórcio Atlântico Sul e o Consórcio Sudoeste, em conjunto com a CETURB/ES celebraram o quarto termo aditivo aos contratos de concessão, no qual é pactuada uma regra de transição para que os limites sejam atingidos até o ano de 2030, conforme demonstrado no quadro:

Quadro: Idade Média e Máxima da Frota

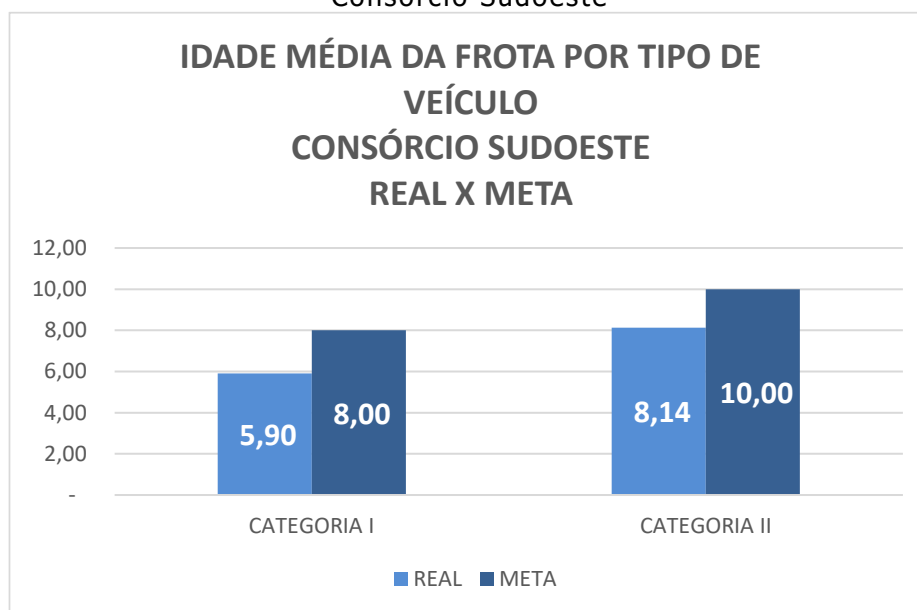
ANO CALENDÁRIO	IDADE MÉDIA DA FROTA
2025	Idade média contratual + 4 anos
2026	Idade média contratual + 3 anos
2027	Idade média contratual + 2 anos
2028	Idade média contratual + 1 ano
2029	Idade média contratual + 0,5 ano
2030	Idade média contratual
ANO CALENDÁRIO	IDADE MÁXIMA DA FROTA
2025	Idade máxima contratual + 6 anos
2026	Idade máxima contratual + 6 anos
2027	Idade máxima contratual + 5 anos
2028	Idade máxima contratual + 4 anos
2029	Idade máxima contratual + 4 anos
2030	Idade máxima contratual

Gráfico: TRANSCOL - Idade Média da Frota por Tipo de Veículo - Real x Meta
Consórcio Atlântico Sul



FONTE: CETURB-ES/GEVIS

Gráfico: TRANSCOL - Idade Média da Frota por Tipo de Veículo - Real x Meta
Consórcio Sudoeste



FONTE: CETURB-ES/GEVIS

Na tabela abaixo é possível observar frota cadastrada por tipo de veículo e ano/idade, sendo acrescentado um destaque na cor laranja para os veículos em que a idade ultrapassa o limite contratual vigente:

Tabela 8: TRANSCOL - Frota Cadastrada por Tipo de Veículo, Ano/Idade e Consórcio

CONSÓRCIO	TIPO DE VEÍCULO	QUANTIDADE DE VEÍCULOS POR ANO MODELO																			FROTA TOTAL	
		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		2026
ATLÂNTICO SUL	MICRO-ÔNIBUS	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0	16
	CONVENCIONAL	0	0	0	4	34	52	0	93	153	0	0	0	18	40	34	85	56	56	67	94	786
	PADRON ELÉTRICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
	ARTICULADO	0	4	0	1	0	0	0	4	4	0	0	0	0	0	0	8	3	3	0	10	37
	TOTAL	0	4	0	6	34	52	0	97	157	0	0	0	18	40	34	93	76	59	81	104	855
SUDOESTE	MICRO-ÔNIBUS	0	0	0	3	0	7	0	3	0	0	0	0	0	0	0	9	3	2	2	29	
	CONVENCIONAL	0	0	0	0	34	86	17	99	143	0	0	0	34	29	62	89	116	43	93	83	928
	PADRON ELÉTRICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3
	ARTICULADO	0	6	1	7	0	0	0	4	5	0	0	0	0	0	0	9	3	2	0	4	41
	TOTAL	0	6	1	10	34	93	17	106	148	0	0	0	34	29	62	98	131	48	111	89	1017
SISTEMA	MICRO-ÔNIBUS	0	0	0	4	0	7	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	24	3	2	2	45
	CONVENCIONAL	0	0	0	4	68	138	17	192	296	0	0	0	52	69	96	174	172	99	160	177	1714
	PADRON ELÉTRICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	5
	ARTICULADO	0	10	1	8	0	0	0	8	9	0	0	0	0	0	0	17	6	5	0	14	78
	TOTAL	0	10	1	16	68	145	17	203	305	0	0	0	52	69	96	191	207	107	192	193	1872
Situação em 31/12/2025																						

FONTE: CETURB-ES/GEVIS

VISTORIA DA FROTA

As vistorias da frota do TRANSCOL são realizadas de forma sistemática, em períodos semestrais, nos quais é realizada a vistoria de 100% da frota cadastrada. Além dessas vistorias periódicas, são realizadas também outras vistorias com objetivos diversos, tais como: vistoria para cadastro e descadastro de veículos, para transferência de veículos, vistoria surpresa nos terminais e nas garagens.

No ano de 2025 foram realizadas 3.521 vistorias programadas:

Tabela 09: TRANSCOL - Vistorias Programadas por Mês

MÊS	VISTORIAS PROGRAMADAS
JANEIRO	297
FEVEREIRO	307
MARÇO	306
ABRIL	297
MAIO	290
JUNHO	293
JULHO	289
AGOSTO	295
SETEMBRO	296
OUTUBRO	296
NOVEMBRO	287
DEZEMBRO	268
TOTAL	3521

FONTE: CETURB-ES/GEVIS

Tabela 10: TRANSCOL - Vistorias Programadas - 2024 x 2025

VISTORIA PROGRAMADA NOS VEÍCULOS	
2024	2025
3.540	3.521

FONTE:CETURB-ES/GEVIS

Tabela 11: TRANSCOL - Vistorias Programadas por Tipo e Mês

	TIPO DE VISTORIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
TRANSCOL	Vistoria para cadastro de veículos	0	0	1	30	1	54	54	41	8	15	23	10	237
TRANSCOL	Vistoria para descadastramento de veículos	4	0	6	3	33	32	29	39	31	6	1	2	186
TRANSCOL	Vistoria para transferência de veículos	1	0	1	0	0	0	18	2	6	0	1	1	30
TRANSCOL	Vistoria programada nos veículos	297	307	306	297	290	293	289	295	296	296	287	268	3521
TRANSCOL	Vistoria motivada por reclamação via Disque CETURB	108	111	75	56	30	23	92	57	49	82	52	87	822
TRANSCOL	Vistoria surpresa nas garagens	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TRANSCOL	Vistoria surpresa nos terminais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TRANSCOL	Aferição de emissão de poluentes	728	415	682	714	469	682	759	453	666	748	438	665	7419

FONTE:CETURB-ES/GEVIS

Tabela 12: TRANSCOL - Vistorias Programadas por Tipo - 2024 x 2025

TIPO DE VISTORIA	2024	2025
Vistoria para cadastro de veículos	203	237
Vistoria para descadastramento de veículos	224	186
Vistoria para transferência de veículos	85	30
Vistoria programada nos veículos	3540	3521
Vistoria motivada por reclamação via Disque CETURB	887	822
Vistoria surpresa nas garagens	243	0
Vistoria surpresa nos terminais	0	0
Aferição de emissão de poluentes	7321	7419

FONTE:CETURB-ES/GEVIS

A avaliação qualitativa das vistorias dos veículos é realizada através da apuração do Índice de Falhas, que é o resultado da equação dos números de falhas (defeitos) apuradas sobre o quantitativo de veículos vistoriados. No ano de 2025 foi apurado o índice de falhas de 0,32.

Tabela 13: TRANSCOL - Índice de Falhas por Mês e Consórcio

CONSÓRCIO	JAN 2025	FEV 2025	MAR 2025	ABR 2025	MAI 2025	JUN 2025	JUL 2025	AGO 2025	SET 2025	OUT 2025	NOV 2025	DEZ 2025	MÉDIA
ATLÂNTICO SUL	0,15	0,20	0,16	0,15	0,18	0,16	0,20	0,16	0,11	0,23	0,22	0,11	0,17
SUDOESTE	0,34	0,55	0,87	0,22	0,56	0,43	0,50	0,68	0,46	0,26	0,23	0,14	0,44
SISTEMA	0,25	0,39	0,56	0,19	0,39	0,31	0,36	0,44	0,30	0,24	0,23	0,13	0,32

FONTE:CETURB-ES/GEVIS

Tabela 14: TRANSCOL - Índice de Falhas por Consórcio - 2024 X 2025

CONSÓRCIO	JAN A DEZ 2024	JAN A DEZ 2025	VARIAÇÃO
ATLÂNTICO SUL	0,25	0,17	-31,79%
SUDOESTE	0,92	0,44	-52,25%
SISTEMA	0,62	0,32	-48,79%

FONTE:CETURB-ES/GEVIS

PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO

Por meio do Programa Despoluir, a CETURB/ES monitora a frota visando ao controle da poluição causada pelos ônibus e, conseqüentemente, diminuindo o impacto que a frota de veículos operantes do Transcol causa ao meio ambiente.

No ano de 2025 foram realizados 7.419 testes, tendo apenas 2 classificados como fora do padrão, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 15: TRANSCOL - Medição de Fumaça por Consórcio – 2022 x 2023

CONSÓRCIO	JAN A DEZ/ 2024			JAN A DEZ/ 2025			VARIAÇÃO DO ÍNDICE DE REPROVAÇÃO
	NT	FP	IR	NT	FP	IR	
ATLÂNTICO SUL	3.554	1	0,03%	3.343	1	0,03%	6%
SUDOESTE	4.477	8	0,18%	4.076	1	0,02%	-86%
SISTEMA	8.031	9	0,11%	7.419	2	0,03%	-76%

NT: Número total de testes

FP: Número de testes reprovados

IR: Índice de Reprovação

FONTE:CETURB-ES/GEVIS

Tabela 16: TRANSCOL - Medição de Fumaça por Consórcio

CONSÓRCIO	JAN/ 2025		FEV/ 2025		MAR/ 2025		ABR/ 2025		MAI/ 2025		JUN/ 2025		JUL/ 2025		AGO/ 2025		SET/ 2025		OUT/ 2025		NOV/ 2025		DEZ/ 2025	
	NT	NR	NT	FP	NT	FP	NT	FP	NT	FP	NT	FP	NT	FP	NT	FP	NT	FP	NT	FP	NT	FP	NT	FP
ATLÂNTICO SUL	327	0	181	0	302	0	323	0	224	0	305	0	326	0	197	1	305	0	332	0	209	0	312	0
SUDOESTE	401	0	234	0	380	0	391	0	245	0	377	0	433	0	256	0	361	0	416	0	229	0	353	1
SISTEMA	728	0	415	0	682	0	714	0	469	0	682	0	759	0	453	1	666	0	748	0	438	0	665	1

NT: Número total de testes

FP: Número de testes reprovados

FONTE:CETURB-ES/GEVIS

CONTROLE DA OPERAÇÃO

O controle da operação dos serviços de transporte de passageiros do TRANSCOL abrange, além da verificação de cumprimento dos horários programados nas Ordens de Serviço Operacionais (OSO), a autorização de realização de viagens além das programadas nas OSO's, o monitoramento e controle de lacramento das catracas dos ônibus e Terminais de Integração, o registro de ocorrências relacionadas aos serviços prestados pelos Consórcios e à segurança nos Terminais, e o controle e monitoramento do número de acidentes de trânsito envolvendo os ônibus do TRANSCOL.

O controle em campo é realizado por uma equipe de Agentes de Transporte sob o comando de supervisores, apoiada por uma equipe interna de Técnicos de Transporte e Coordenadores de Área, que incluem uma Central de Tráfego, que dá o suporte a toda equipe operacional, através de um canal de comunicação telefônica.

Os dados da apuração de fiscalização das viagens são resultado da medição do Sistema de Monitoramento da Frota, cujos relatórios gerados por esse sistema eletrônico são monitorados pela Gerência de Controle de Operação – GECOP.

No ano de 2025, houve o cumprimento de 99,69% das viagens programadas, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 17: TRANSCOL - Fiscalização de Viagens por Mês

MÊS	HORÁRIOS PROGRAMADOS	HORÁRIOS CUMPRIDOS		HORÁRIOS DESCUMPRIDOS	
		QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
JANEIRO	465.243	463.639	99,66%	1.604	0,34%
FEVEREIRO	443.875	442.390	99,67%	1.485	0,33%
MARÇO	463.533	462.389	99,75%	1.144	0,25%
ABRIL	451.970	451.078	99,80%	892	0,20%
MAIO	477.966	476.898	99,78%	1.068	0,22%
JUNHO	458.746	457.709	99,77%	1.037	0,23%
JULHO	489.955	488.771	99,76%	1.184	0,24%
AGOSTO	481.853	478.961	99,40%	2.892	0,60%
SETEMBRO	478.173	476.631	99,68%	1.542	0,32%
OUTUBRO	497.664	496.304	99,73%	1.360	0,27%
NOVEMBRO	452.749	450.889	99,59%	1.860	0,41%
DEZEMBRO	475.429	473.808	99,66%	1.621	0,34%
TOTAL	5.637.156	5.619.467	99,69%	17.689	0,31%

Fonte: GECOP/2025

OFERTA AUTORIZADA

A oferta autorizada ocorre quando há necessidade de alocar um veículo em uma linha, além do que está programada na OSO, em virtude de excesso de demanda no horário de partida ou quando o veículo da linha não chegou ao Terminal de destino no horário programado.

O procedimento utilizado para a liberação dos veículos reserva de terminal para atender uma viagem autorizada é a emissão do Relatório de Oferta Autorizada – ROA pelo Agente de Transporte da CETURB-ES.

As viagens autorizadas em 2025 resultaram em uma produção de 113.093,2 quilômetros, o que representou 0,10% da km remunerada, conforme apresentado na tabela a seguir:

Tabela 18: TRANSCOL - Oferta Autorizada por Tipo, Consórcio e Mês

MÊS	CONSÓRCIO	SUPRESSÃO	SOCORRO	REFORÇO POR EXCESSO DE DEMANDA	REFORÇO DE PRAIA	REFORÇO DE EVENTOS	ATRASO	OUTROS	TOTAL	KM ROA/KM REMUNERADA
JANEIRO	ATLÂNTICO SUL	1.275,0	15,8	2.901,9	668,2	362,1	1.076,1	61,2	6.360,3	0,07%
	SUDOESTE	1.053,2	69,8	974,1	636,3	632,1	674,5	22,4	4.062,4	0,05%
	SISTEMA	2.328,3	85,6	3.876,0	1.304,5	994,2	1.750,6	83,6	10.422,7	0,12%
FEVEREIRO	ATLÂNTICO SUL	1.937,5	22,0	3.877,3	202,8	822,7	795,8	175,3	7.833,3	0,09%
	SUDOESTE	975,8	55,2	1.767,9	363,7	1.192,5	1.046,4	43,1	5.444,6	0,06%
	SISTEMA	2.913,3	77,2	5.645,2	566,5	2.015,1	1.842,2	218,4	13.278,0	0,16%
MARÇO	ATLÂNTICO SUL	675,0	3,0	4.477,9	0,0	19,7	999,0	377,2	6.551,9	0,07%
	SUDOESTE	922,9	22,6	1.184,3	17,4	72,9	646,0	240,7	3.106,7	0,03%
	SISTEMA	1.597,9	25,6	5.662,2	17,4	92,6	1.645,0	617,9	9.658,6	0,11%
ABRIL	ATLÂNTICO SUL	1.022,0	13,1	3.991,8	0,0	593,6	932,4	13,3	6.566,2	0,08%
	SUDOESTE	913,3	34,6	1.545,9	24,5	1.137,9	541,9	29,3	4.227,4	0,05%
	SISTEMA	1.935,3	47,7	5.537,7	24,5	1.731,5	1.474,3	42,6	10.793,7	0,12%
MAIO	ATLÂNTICO SUL	683,3	94,1	4.321,1	0,0	177,0	1.208,6	30,7	6.514,8	0,07%
	SUDOESTE	793,3	58,0	1.752,6	0,0	330,4	583,1	107,1	3.624,5	0,04%
	SISTEMA	1.476,6	152,1	6.073,7	0,0	507,4	1.791,7	137,8	10.139,3	0,11%
JUNHO	ATLÂNTICO SUL	721,7	75,2	4.712,5	0,0	68,6	716,5	237,1	6.531,6	0,07%
	SUDOESTE	478,5	35,4	2.616,5	0,0	0,0	574,9	80,7	3.786,1	0,04%
	SISTEMA	1.200,3	110,6	7.329,0	0,0	68,6	1.291,4	317,8	10.317,6	0,12%
JULHO	ATLÂNTICO SUL	551,5	14,4	4.072,3	0,0	89,8	395,0	226,3	5.349,3	0,06%
	SUDOESTE	750,5	50,3	625,8	0,0	290,0	165,6	124,7	2.006,8	0,02%
	SISTEMA	1.302,0	64,7	4.698,0	0,0	379,8	560,6	351,0	7.356,1	0,08%
AGOSTO	ATLÂNTICO SUL	733,2	26,1	3.436,2	0,0	104,8	514,9	22,5	4.837,7	0,05%
	SUDOESTE	698,0	1,5	577,6	0,0	0,0	438,8	46,4	1.762,2	0,02%
	SISTEMA	1.431,2	27,6	4.013,8	0,0	104,8	953,7	68,9	6.599,9	0,07%
SETEMBRO	ATLÂNTICO SUL	692,8	15,9	3.274,1	0,0	116,1	1.283,9	45,4	5.428,1	0,06%
	SUDOESTE	765,0	34,2	1.007,8	0,0	42,6	499,2	6,8	2.355,5	0,03%
	SISTEMA	1.457,7	50,1	4.281,8	0,0	158,7	1.783,1	52,2	7.783,7	0,08%
OUTUBRO	ATLÂNTICO SUL	1.567,8	17,7	3.294,0	0,0	44,2	859,2	17,7	5.800,6	0,06%
	SUDOESTE	2.171,9	14,3	1.149,4	0,0	639,6	765,3	124,1	4.864,6	0,05%
	SISTEMA	3.739,7	32,0	4.443,4	0,0	683,8	1.624,5	141,8	10.665,2	0,11%
NOVEMBRO	ATLÂNTICO SUL	927,1	31,1	2.581,3	57,2	205,5	1.002,9	167,1	4.972,3	0,06%
	SUDOESTE	900,7	26,6	1.281,3	145,6	50,5	459,0	95,7	2.959,4	0,03%
	SISTEMA	1.827,8	57,7	3.862,6	202,8	256,0	1.461,9	262,9	7.931,7	0,09%
DEZEMBRO	ATLÂNTICO SUL	1.339,7	22,0	2.331,0	177,8	0,0	787,6	22,5	4.680,6	0,05%
	SUDOESTE	736,7	3,0	1.166,3	711,2	0,0	799,8	49,2	3.466,1	0,04%
	SISTEMA	2.076,4	25,0	3.497,3	889,0	0,0	1.587,4	71,7	8.146,7	0,09%
TOTAL	ATLÂNTICO SUL	12.126,7	350,4	43.271,3	1.106,0	2.604,1	10.571,8	1.396,3	71.426,7	0,07%
	SUDOESTE	11.159,7	405,5	15.649,5	1.898,8	4.388,5	7.194,4	970,1	41.666,5	0,04%
	SISTEMA	23.286,4	755,9	58.920,8	3.004,8	6.992,6	17.766,2	2.366,5	113.093,2	0,10%

Fonte: CETURB-ES/GECOP

CONTROLE DA INVIOLABILIDADE DOS DADOS DA DEMANDA

O lacramento da catraca é realizado pelo Agente de Transporte, mediante autorização e encaminhamento da CETRAF/GECOP, após solicitação das operadoras. Isso se dá nas seguintes situações: **a)** inclusão ou substituição de novos veículos no sistema; **b)** constatação pelo Agente que o lacre se encontra violado ou em mau estado de conservação; **c)** solicitação das operadoras para manutenção, teste de catraca etc.

O controle dos lacres de catraca tem por objetivo garantir a inviolabilidade dos dados de demanda registrados. Por isso, todas as catracas são lacradas. O formulário Controle de Ocorrência de Catraca (COC) é a ferramenta utilizada pela empresa para aferição do adequado estado do lacramento, sendo preenchido pelos Agentes e Vistoriadores e encaminhado à CETRAF/GECOP.

A quantidade das substituições dos lacres das catracas ocorrido ao longo do ano de 2025 em relação a 2024 está demonstrada na tabela a seguir:

Tabela 19: TRANSCOL – Catracas lacradas por Mês – 2024 x 2025

MÊS	LACRES		
	2024	2025	VARIAÇÃO
JANEIRO	366	334	-8,74%
FEVEREIRO	373	243	-34,85%
MARÇO	428	322	-24,77%
ABRIL	469	341	-27,29%
MAIO	420	384	-8,57%
JUNHO	585	477	-18,46%
JULHO	831	587	-29,36%
AGOSTO	521	463	-11,13%
SETEMBRO	524	391	-25,38%
OUTUBRO	427	355	-16,86%
NOVEMBRO	449	320	-28,73%
DEZEMBRO	343	289	-15,74%
TOTAL	5.736	4.506	-21,44%

Fonte: GECOP/2025

CONTROLE DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO

No ano de 2025 ocorreram 287 acidentes envolvendo ônibus do Sistema TRANSCOL, enquanto que no ano de 2024 ocorreram 206 acidentes, representando um crescimento de 39,32%, conforme demonstrado nas tabelas a seguir:

Tabela 20: TRANSCOL - Acidentes por Consórcio e Mês

MÊS	ACIDENTES		
	CONSÓRCIO ATLÂNTICO SUL	CONSÓRCIO SUDOESTE	TOTAL
JANEIRO	19	12	31
FEVEREIRO	30	9	39
MARÇO	17	6	23
ABRIL	17	11	28
MAIO	12	13	25
JUNHO	8	7	15
JULHO	11	14	25
AGOSTO	13	7	20
SETEMBRO	10	9	19
OUTUBRO	13	9	22
NOVEMBRO	7	7	14
DEZEMBRO	15	11	26
TOTAL	172	115	287

FONTE: CETURB-ES/GECOP

Tabela 21: TRANSCOL - Acidentes por Mês - 2024 x 2025

MÊS	ACIDENTES		
	2024	2025	VARIAÇÃO
JANEIRO	12	31	158,33%
FEVEREIRO	15	39	160,00%
MARÇO	12	23	91,67%
ABRIL	16	28	75,00%
MAIO	14	25	78,57%
JUNHO	12	15	25,00%
JULHO	18	25	38,89%
AGOSTO	26	20	-23,08%
SETEMBRO	19	19	0,00%
OUTUBRO	21	22	4,76%
NOVEMBRO	20	14	-30,00%
DEZEMBRO	21	26	23,81%
TOTAL	206	287	39,32%

FONTE: CETURB-ES/GECOP

OPERAÇÃO DA CENTRAL DE TRÁFEGO - CETRAF

Foram registradas 3.152 ocorrências na CETRAF, apresentando um crescimento de -9,75% em relação a 2024, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 22: TRANSCOL - Registros na Central de Tráfego - 2024 x 2025

MÊS	REGISTROS NA CETRAF		
	2024	2025	VARIAÇÃO
JANEIRO	211	236	11,85%
FEVEREIRO	197	253	28,43%
MARÇO	229	262	14,41%
ABRIL	214	264	23,36%
MAIO	236	267	13,14%
JUNHO	249	262	5,22%
JULHO	248	262	5,65%
AGOSTO	263	276	4,94%
SETEMBRO	255	268	5,10%
OUTUBRO	268	269	0,37%
NOVEMBRO	243	258	6,17%
DEZEMBRO	259	275	6,18%
TOTAL	2.872	3.152	9,75%

FONTE: CETURB-ES/GECOP

NOTIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE OPERACIONAL/MULTAS

A Notificação de Irregularidade Operacional é um importante instrumento utilizado pela Diretoria de Operação, previsto no Regulamento de Transporte para corrigir as operadoras que infringirem a legislação vigente. No ano de 2025 foram emitidas 12.517 multas, após transcorrido o prazo de recurso, ou seja, 10 dias após o recebimento dos Relatórios de Notificação de Irregularidade Operacional, apuradas no período do encaminhamento.

Todas as notificações que são mantidas são convertidas em Auto de Infração em período posterior. Ressaltamos que a data da emissão do Auto de Infração pode ultrapassar o ano de competência da Irregularidade devido ao prazo de recursos das mesmas. Segue quadro demonstrativo das notificações e multas geradas:

NOTIFICAÇÕES EMITIDAS	SISTEMA	2024	2025
		Transcol	12.001
	TOTAL	12.001	12.511
MULTAS EMITIDAS	SISTEMA		
	Transcol	11.869	12.517
	TOTAL	11.869	12.517

Fonte: GECOP/2025

ATENDIMENTO AO TRANSPORTE DE INTERESSE SOCIAL

Este atendimento se refere à quantidade de quilômetros não remunerados, disponibilizados mensalmente para transporte de interesse público e social, executados em dias úteis, fora dos horários de pico, aos sábados e aos domingos.

É realizado para atender a eventos culturais, educacionais, sociais ou instituições dos Governos Federal, Estadual e Municipal. Em 2025 foram disponibilizados 64.749 km, conforme tabela a seguir:

Tabela 23: TRANSCOL - Quilômetros Realizados para Transporte de Interesse Social por Mês - 2024 x 2025

TRANSPORTE DE INTERESSE SOCIAL - QUILÔMETROS REALIZADOS														
ANO	CONSÓRCIO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2024	ATLÂNTICO SUL	1.468	804	1.845	2.994	2.954	2.935	2.998	2.996	2.955	2.958	3.001	2.998	30.906
	SUDOESTE	1.235	428	1.684	2.996	2.948	2.893	2.992	2.966	2.965	3.011	3.013	2.875	30.006
	TOTAL	2.703	1.232	3.529	5.990	5.902	5.828	5.990	5.962	5.920	5.969	6.014	5.873	60.912
2025	ATLÂNTICO SUL	1.487	2.353	2.453	2.834	2.625	2.958	2.872	2.984	2.985	2.918	2.857	2.834	32.160
	SUDOESTE	1.483	2.444	2.429	2.753	2.818	3.006	2.918	3.020	3.035	2.923	2.970	2.790	32.589
	TOTAL	2.970	4.797	4.882	5.587	5.443	5.964	5.790	6.004	6.020	5.841	5.827	5.624	64.749
VARIAÇÃO		10%	289%	38%	-7%	-8%	2%	-3%	1%	2%	-2%	-3%	-4%	6%

FONTE: CETURB-ES/GECOP

EVOLUÇÃO DA DEMANDA

O comportamento da demanda no ano de 2025 foi inferior ao ano de 2024, apresentando uma redução de -4,06%,

Demanda Sistema	Ano 2024	Ano 2025	VAR. %
Quantidade total passageiros	176.051.294	168.907.934	-4,06

Fonte: GECON/2025

Tabela 24: TRANSCOL - Demanda Transportada por Mês - 2024 x 2025

MÊS	2024	2025	VARIAÇÃO
JANEIRO	13.456.970	13.207.712	-1,85%
FEVEREIRO	13.520.783	13.909.293	2,87%
MARÇO	14.985.840	13.932.608	-7,03%
ABRIL	15.263.858	13.817.321	-9,48%
MAIO	14.971.619	14.671.789	-2,00%
JUNHO	14.589.152	13.753.730	-5,73%
JULHO	15.123.116	14.548.085	-3,80%
AGOSTO	15.659.984	14.632.238	-6,56%
SETEMBRO	14.862.561	14.457.455	-2,73%
OUTUBRO	15.626.167	15.294.187	-2,12%
NOVEMBRO	14.379.822	13.632.628	-5,20%
DEZEMBRO	13.611.422	13.050.888	-4,12%
TOTAL	176.051.294	168.907.934	-4,06%

FONTE: CETURB-ES/GECON

EVOLUÇÃO DA OFERTA

A quilometragem apresentou uma variação negativa resultando em uma redução de -4,62% em 2025, quando comparado ao ano de 2024.

Oferta Realizada Sistema	Ano 2024	Ano 2025	VAR. %
Quantidade Remunerada km	113.308.224	108.068.481	-4,62

Fonte: GECON/2025

Tabela 25: TRANSCOL - Quilometragem Remunerada por Mês - 2024 x 2025

KM REMUNERADA			
MÊS	2024	2025	VARIAÇÃO
JANEIRO	9.801.115	8.755.563	-10,67%
FEVEREIRO	9.062.139	8.445.192	-6,81%
MARÇO	9.628.863	8.900.310	-7,57%
ABRIL	9.604.007	8.677.079	-9,65%
MAIO	9.749.233	9.176.653	-5,87%
JUNHO	9.400.627	8.727.590	-7,16%
JULHO	9.955.550	9.424.508	-5,33%
AGOSTO	9.870.273	9.276.811	-6,01%
SETEMBRO	9.185.457	9.219.381	0,37%
OUTUBRO	9.477.464	9.596.721	1,26%
NOVEMBRO	8.624.523	8.712.111	1,02%
DEZEMBRO	8.948.973	9.156.563	2,32%
TOTAL	113.308.224	108.068.481	-4,62%

FONTE: CETURB-ES/GECON

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO SISTEMA

Os comportamentos da Receita e do Custo são influenciados diretamente pela demanda e quilometragem a cada mês.

A Receita Total é composta da Receita Arrecadada e da Receita de Subsídio, sendo a primeira derivada da Demanda Equivalente e a segunda da Demanda Subsidiada (Demanda Total - idosos e passes livres).

Em 2025, a Receita Total apresentou uma redução de -0,82% em relação ao mesmo período de 2024.

Tabela 26: TRANSCOL - Receita Arrecadada e Subsídio por Mês - 2024 x 2025

ANO	ITEM	RECEITA ARRECADADA E SUBSÍDIO												
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2024	RECEITA ARRECADADA	55.184.932	55.812.220	60.234.838	60.453.385	59.391.905	57.515.980	61.138.234	61.882.163	58.605.790	61.901.023	56.769.702	55.292.929	704.183.099
	SUBSÍDIO	35.849.196	29.769.798	30.853.993	30.312.646	32.649.882	31.476.052	33.018.143	31.491.341	28.296.365	27.820.678	24.845.855	29.327.678	365.711.628
	TOTAL	91.034.128	85.582.018	91.088.831	90.766.030	92.041.787	88.992.032	94.156.377	93.373.504	86.902.154	89.721.701	81.615.557	84.620.607	1.069.894.726
2025	RECEITA ARRECADADA	55.506.755	58.577.168	57.662.178	56.742.462	60.164.930	56.024.307	60.714.392	59.537.871	58.971.587	62.062.394	55.270.128	54.570.973	695.805.144
	SUBSÍDIO	29.426.536	24.510.725	29.825.538	28.551.360	30.069.745	29.756.120	31.941.745	31.647.485	31.649.657	32.301.788	30.326.395	35.331.864	365.338.958
	TOTAL	84.933.291	83.087.893	87.487.716	85.293.822	90.234.675	85.780.427	92.656.136	91.185.356	90.621.244	94.364.182	85.596.524	89.902.837	1.061.144.102
	VARIAÇÃO	-6,70%	-2,91%	-3,95%	-6,03%	-1,96%	-3,61%	-1,59%	-2,34%	4,28%	5,17%	4,88%	6,24%	-0,82%

FONTE: CETURB-ES/GECON

Já o Custo Total do Sistema apresentou uma redução de -0,83%.

Tabela 27: TRANSCOL - Custo Total por Mês - 2024 x 2025

MÊS	2024	2025	VARIAÇÃO
JANEIRO	90.085.911	83.996.561	-6,76%
FEVEREIRO	84.732.832	82.071.762	-3,14%
MARÇO	90.022.936	86.492.965	-3,92%
ABRIL	89.796.586	84.324.147	-6,09%
MAIO	91.150.139	89.184.126	-2,16%
JUNHO	87.894.110	84.808.049	-3,51%
JULHO	93.085.982	91.584.667	-1,61%
AGOSTO	92.279.826	90.144.079	-2,31%
SETEMBRO	85.876.672	89.591.724	4,33%
OUTUBRO	88.614.123	93.259.934	5,24%
NOVEMBRO	80.646.226	84.662.096	4,98%
DEZEMBRO	83.688.818	88.991.328	6,34%
TOTAL	1.057.874.162	1.049.111.438	-0,83%

FONTE: CETURB-ES/GECON

Os valores dos itens citados acima, do ano de 2024 e 2025, estão resumidos na tabela a seguir:

Ano	Km rodado	Demanda	Custo Total	Receita Total
2024	113.307.204	176.051.294	1.057.874.162	1.069.894.726
2025	108.068.481	168.907.934	1.049.111.438	1.061.144.102
Variação %	-4,62	-4,06	-0,83	-0,82

Fonte: GECON/2025

Os percentuais de reajuste ocorridos em janeiro de 2025 estão demonstrados no quadro abaixo:

CONSÓRCIO		jan/24	jan/25	VARIAÇÃO
PREÇO/KM	ATLÂNTICO SUL	R\$ 9,1327	R\$ 9,4870	3,88%
	SUDOESTE	R\$ 9,5352	R\$ 9,9126	3,96%
	SISTEMA	R\$ 9,3275	R\$ 9,6929	3,92%
BIKE GV		R\$ 2,35	R\$ 2,45	4,26%
AOS DOMINGOS		R\$ 4,10	R\$ 4,30	4,88%
TARIFA USUÁRIO		R\$ 4,70	R\$ 4,90	4,26%

Fonte: GECON/2025

RECEITAS ALTERNATIVAS

As receitas alternativas estão previstas na cláusula XXXVIII dos contratos de concessão nº 08 e 09/2014. A regulamentação que define a forma de apropriação destas receitas está contida em 03 (três) itens constantes nos contratos de concessão, a seguir descritos:

38.4. Após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do início da operação dos serviços, deverá a **CONCESSIONÁRIA** implementar fontes provenientes de receitas alternativas decorrentes de projetos associados, no patamar mínimo de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total da **REMUNERAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA** realizada do período mencionado, servindo essa receita para favorecer a modicidade tarifária e/ou redução do subsídio do Estado.

38.4.1. Para efeito do equilíbrio econômico-financeiro do **CONTRATO DE CONCESSÃO**, a não implementação pela **CONCESSIONÁRIA** da condição descrita no item anterior, ensejará na apropriação do referido percentual mínimo de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) no cômputo da receita arrecadada, no curso de toda a vigência do contrato.

38.4.2. O percentual definido no item 38.4 incidirá a cada ano, sobre o total da **REMUNERAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA** realizada, nos últimos doze meses de operação.

As receitas com publicidade, informadas pelos Consórcios e acompanhadas pela ASCOM – Assessoria de Comunicação da CETURB/ES, apresentam valores abaixo da apropriação do percentual de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre a receita média arrecadada ao longo dos últimos 12 (doze) meses.

Sendo assim, os valores lançados a cada mês são resultados da aplicação do percentual de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre a receita média arrecadada dos últimos 12 (doze) meses e são utilizados na redução do subsídio repassado pelo Estado.

Os valores apurados da receita alternativa nos anos de 2024 e 2025 estão demonstrados na tabela a seguir:

Tabela 28: TRANSCOL - Receitas Alternativas por Mês - 2024 x 2025

MÊS	RECEITA ALTERNATIVA		
	2024	2025	VARIAÇÃO
JANEIRO	R\$ 414.442	R\$ 431.158	4,03%
FEVEREIRO	R\$ 420.657	R\$ 428.609	1,89%
MARÇO	R\$ 424.584	R\$ 427.513	0,69%
ABRIL	R\$ 424.312	R\$ 426.066	0,41%
MAIO	R\$ 430.346	R\$ 423.857	-1,51%
JUNHO	R\$ 432.198	R\$ 423.087	-2,11%
JULHO	R\$ 433.061	R\$ 421.720	-2,62%
AGOSTO	R\$ 434.802	R\$ 421.104	-3,15%
SETEMBRO	R\$ 434.974	R\$ 420.241	-3,39%
OUTUBRO	R\$ 434.995	R\$ 421.788	-3,04%
NOVEMBRO	R\$ 434.959	R\$ 423.739	-2,58%
DEZEMBRO	R\$ 432.804	R\$ 425.429	-1,70%
TOTAL	R\$ 5.152.134	R\$ 5.094.311	-1,12%

FONTE: CETURB-ES/GECON

SUBSÍDIO TARIFÁRIO - PROGRAMA TRANSCOL SOCIAL

O Programa Transcol Social, do Governo do Estado do Espírito Santo, objetiva a Inclusão Social, a garantia da Acessibilidade aos Serviços de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros da RMGV, a melhoria da Mobilidade Urbana da região e a Cidadania.

O Programa estabelece os objetivos estratégicos que orientam o Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano Municipal de Passageiros de Cariacica, Serra e Viana e Intermunicipal Metropolitano de Passageiros da Região Metropolitana da Grande Vitória – TRANSCOL, gerenciados de forma integrada pelo Governo do Estado. Estabelece, ainda, a democratização dos recursos públicos, para redução das desigualdades sociais e redução da evasão escolar de alunos do ensino médio, por meio de ações como: implantação da tarifa única; tarifa gratuita para os estudantes de ensino médio da rede pública estadual e federal; subsídio de 50% (cinquenta por cento) do passe escolar da tarifa paga pelos demais alunos da rede de ensino; tarifa gratuita aos portadores de deficiência; gratuidade do Serviço Especial Mão na Roda.

A política pública adotada desonera a tarifa dos demais usuários do Sistema, garantindo acessibilidade aos cidadãos com menor nível de renda aos vários pontos da RMGV e oferecendo oportunidades de trabalho, estudo, lazer, negócios, além de outros papéis sociais relevantes para a economia local e, principalmente, para a consolidação da cidadania.

Dessa forma, o transporte coletivo urbano resgata o papel de instrumento de inclusão social e de indutor do desenvolvimento econômico-social.

O subsídio é calculado no âmbito da Câmara de Compensação Tarifária – CCT, com base na Contribuição Financeira por passageiro definida pelo Governo. Os valores são repassados pelo Governo do Espírito Santo, nos termos da legislação vigente, destinados tanto ao custeio das passagens de usuários beneficiários de gratuidades e benefícios tarifários, quanto para a modicidade dos valores da Tarifa Usuário.

Com efeito, o Programa subsidia o usuário no pagamento de sua tarifa, e não o custo ou a remuneração das concessionárias, reduzindo o valor pago pelos usuários do sistema. Ao mesmo tempo, garante que os prestadores dos serviços recebam o valor econômico calculado com base nos custos de operação, permitindo com isso a justa remuneração das empresas delegatárias. O Programa promove, desta forma, a desvinculação direta do custo dos serviços e o valor tarifário a ser pago pelos usuários, desonerando estes últimos.

VII ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS

ATIVIDADES DESENVOLVIDOS PELA GE AUS

RECLAMAÇÕES REGISTRADAS NO DISQUE CETURB 0800 039 1517

Os usuários do Sistema TRANSCOL têm um canal direto de comunicação com a CETURB/ES, através do Sistema DISQUE CETURB, no qual podem realizar as suas manifestações de forma gratuita. Além desse canal de comunicação, os usuários podem realizar também os seus registros através de e-mail, no site ou pessoalmente na sede da empresa.

As reclamações mais representativas que têm sido registradas pelos usuários do Sistema TRANSCOL são as relacionadas à qualidade dos serviços prestados, tais como: conduta dos motoristas dos veículos (17,0%), descumprimento de horário (18,0%) e recusa de embarque (23,0%), que representam 58% do total das reclamações do ano.

A quantidade de reclamações registradas com relação ao Sistema Transcol em 2025 foi -49,0% menor do que o valor apurado em 2024. Na tabela a seguir são apresentadas as informações por mês e por tipo de reclamação:

Tabela 29: TRANSCOL - Reclamações por Mês

TIPO DE RECLAMAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	%
Conduta do motorista	84	93	96	96	81	144	164	114	107	102	92	66	1239	17%
Conduta do cobrador	1	2	0	0	1	0	0	1	4	1	3	0	13	0%
Descumprimento de horário	80	165	140	88	87	82	126	105	87	125	92	126	1303	18%
Descumprimento de itinerário	28	32	34	29	16	21	26	20	21	22	39	30	318	4%
Dirigir veículo com imprudência	12	20	14	12	15	6	13	11	18	26	18	39	204	3%
Ônibus mal conservado	24	35	22	18	12	8	12	6	15	21	12	20	205	3%
Placa de ponto de parada	1	0	0	0	0	5	0	0	6	1	3	2	18	0%
Recusa de embarque	134	141	133	115	123	103	170	136	150	185	129	142	1661	23%
Reprogramação horária	20	23	31	8	2	25	17	4	18	10	2	15	175	2%
Superlotação	15	44	13	14	9	12	4	6	9	19	8	9	162	2%
Outros	207	205	120	91	93	76	160	114	160	173	177	244	1820	26%
TOTAL	606	760	603	471	439	482	692	517	595	685	575	693	7.118	100%

FONTE: CETURB-ES/GEAUS

Tabela 30: TRANSCOL - Reclamações por Mês - 2024 x 2025

TIPO DE RECLAMAÇÃO	2024	2025	VARIAÇÃO
Conduta do motorista	1157	1239	7%
Conduta do cobrador	16	13	-23%
Descumprimento de horário	3130	1303	-140%
Descumprimento de itinerário	421	318	-32%
Dirigir veículo com imprudência	301	204	-48%
Ônibus mal conservado	270	205	-32%
Placa de ponto de parada	8	18	56%
Recusa de embarque	2150	1661	-29%
Reprogramação horária	379	175	-117%
Superlotação	200	162	-23%
Outros	2562	1820	-41%
TOTAL	10.594	7.118	-49%

FONTE: CETURB-ES/GEAUS

CONCESSÃO DO CARTÃO TRANSCOL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA UTILIZAÇÃO NO SISTEMA TRANSCOL. (LEI 213/2001, ATUALIZADA PELA 1117/2025)

O atendimento às Pessoas com Deficiência para obtenção do benefício do passe livre é realizado pelo Serviço Social da CETURB/ES, cuja função é avaliar a condição socioeconômica do usuário e/ou de sua família, e por um Médico cedido pela Secretaria de Estado da Saúde, que avalia se o grau de deficiência está enquadrado na legislação pertinente que regulamenta a concessão desse benefício, bem como a condição de transpor catraca e a necessidade de acompanhante.

As avaliações para a concessão deste benefício são realizadas tanto para novos cadastros quanto para as renovações, que podem ser deferidos ou não para ambos os casos.

Além das avaliações para a concessão do benefício, a CETURB-ES analisa também os cartões que foram bloqueados no Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE, por uso indevido, cuja identificação dos cartões é realizada pelo GVBUS, que encaminha ao órgão gestor para adotar as medidas previstas na legislação quanto à suspensão temporária ou definitiva da concessão do benefício.

ANÁLISE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PARA UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO TRANSCOL MAIS ACESSÍVEL (TRANSCOL+)

Benefício exclusivo às pessoas dependentes de Cadeira de Rodas para viagens nas vans adaptadas. O cadastro é realizado pela Central+ e avaliado pelo Médico cedido pela Secretaria de Estado da Saúde. O agendamento das viagens pode ser realizado por toda pessoa cujo cadastro esteja deferido e ativo. Para ter direito à gratuidade, o usuário precisa estar também cadastrado e deferido no Sistema Passe Livre Transcol.

CONCESSÃO DA GRATUIDADE À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS PARA UTILIZAÇÃO NO SITRIP (LEI 971/2021)

O atendimento às Pessoas com Deficiência e Idosos é realizado na sede da CETURB/ES. O benefício da gratuidade é devido aos usuários com CadÚnico atualizado e rendimento familiar nos parâmetros estabelecidos em Lei, ao Idoso com 65 anos ou mais e às Pessoas com Deficiência, conforme Decreto nº 3.298/1999. Aos usuários contemplados é entregue o comprovante de deferimento, que deve ser apresentado nos guichês das empresas para o agendamento das viagens.

No ano de 2025 foram realizados os seguintes atendimentos às pessoas com deficiência:

Tabela 31: TRANSCOL - Atendimento às Pessoas com Deficiência por Tipo e Mês Novos Cadastros

MÊS	NOVOS CADASTROS			
	CADASTRADOS	ANALISADOS		
		DEFERIDOS	INDEFERIDOS	TOTAL
JAN	303	147	48	195
FEV	344	298	68	366
MAR	281	226	50	276
ABR	259	203	60	263
MAI	243	201	50	251
JUN	252	143	51	194
JUL	371	162	34	196
AGO	349	237	74	311
SET	366	272	52	324
OUT	385	282	62	344
NOV	365	234	69	303
DEZ	213	195	24	219
TOTAL	3.731	2.600	642	3.242

FONTE: CETURB-ES/GEAUS

Tabela 32: TRANSCOL - Atendimento às Pessoas com Deficiência por Tipo e Mês Renovações

MÊS	RENOVAÇÕES			
	SOLICITADAS	ANALISADAS		
		DEFERIDAS	INDEFERIDAS	TOTAL
JAN	247	223	20	243
FEV	379	359	13	372
MAR	297	263	18	281
ABR	236	215	11	226
MAI	244	229	16	245
JUN	238	218	15	233
JUL	266	250	5	255
AGO	278	267	14	281
SET	390	358	10	368
OUT	316	293	14	307
NOV	282	261	14	275
DEZ	297	267	6	273
TOTAL	3.470	3.203	156	3.359

FONTE: CETURB-ES/GEAUS

ATENDIMENTO ÀS COMUNIDADES

O setor de Atendimento às Comunidades da Geaus recebe as demandas oriundas das comunidades, direciona aos setores competentes para apreciação e tratativas, e acompanha seus encaminhamentos, mantendo constante diálogo, especialmente por intermédio das lideranças comunitárias, com vistas a encontrar soluções coletivas para as demandas apresentadas.

A Gerência de Atendimento ao Usuário desenvolve, além das atividades de rotina, programas de responsabilidade social que visam estreitar relacionamento com estes clientes e acompanhar as ações da CETURB/ES para ampliação da acessibilidade e garantias de inclusão da pessoa com deficiência e mobilidade reduzida no transporte público de passageiros da RMGV.

No ano de 2025 foram realizadas 51 reuniões envolvendo 59 comunidades, com a participação de técnicos da CETURB-ES e de empresas operadoras.

Tabela 33: Reuniões Realizadas

MÊS	REUNIÕES REALIZADAS	COMUNIDADES PRESENTE	TOTAL DE PARTICIPANTES
JANEIRO	1	1	6
FEVEREIRO	-	-	-
MARÇO	2	3	14
ABRIL	8	8	18
MAIO	3	3	6
JUNHO	7	8	20
JULHO	8	8	14
AGOSTO	2	2	6
SETEMBRO	4	4	15
OUTUBRO	9	9	24
NOVEMBRO	4	7	17
DEZEMBRO	3	6	15
TOTAL	51	59	155

FONTE: CETURB-ES/GEAUS

Tabela 34: TRANSCOL - Atendimento às Comunidades por Tipo e Mês

MÊS	PROCESSOS	VIA TELEFONE	PRESENCIAL		VIA E-MAIL	CORRESPONDÊNCIAS
			Nº DE ATENDIMENTOS	Nº DE PESSOAS		
JANEIRO	8	22	11	15	31	-
FEVEREIRO	2	17	5	9	40	-
MARÇO	7	30	8	12	43	-
ABRIL	55	29	5	6	75	-
MAIO	37	40	2	2	39	-
JUNHO	43	51	4	4	52	-
JULHO	16	36	3	5	74	-
AGOSTO	20	74	2	2	70	-
SETEMBRO	7	78	1	1	52	-
OUTUBRO	18	54	-	-	76	-
NOVEMBRO	48	47	-	-	50	-
DEZEMBRO	5	50	1	1	27	-
TOTAL	266	528	42	57	629	-

FONTE: CETURB-ES/GEAUS

REDE FACILITAR

A REDE FACILITAR é composta pelo PROJETO FACILITAR e pelo CONVÊNIO COM AS PREFEITURAS.

O PROJETO FACILITAR se dá por meio de ações integradas entre o Serviço Social da CETURB/ES e o das entidades de atendimento às pessoas com deficiência (APAE's, Pestalozzi, AMAES e Clínicas Renais), facilitando a aquisição do passe livre aos usuários dos serviços oferecidos pelas associações e instituições de atendimento às PCD'S. Agrega valor ao serviço oferecido pela entidade, pois evita o deslocamento do usuário a um posto de atendimento. São realizadas reuniões trimestrais entre os assistentes sociais das entidades e da CETURB, com o objetivo de alinhar entendimentos e diretrizes para os serviços.

O CONVÊNIO COM AS PREFEITURAS possibilita o aceite de laudos de médicos não especialistas para fins do cadastro de Passe Livre para usuários devidamente acompanhados por serviços especializados em saúde mental das prefeituras parceiras. A indicação dos médicos habilitados é feita pelas prefeituras e amplia o acesso à população, dada a dificuldade de agendamento de consultas com médicos especialistas no serviço público. Representantes das instituições parceiras compõem o Grupo de Monitoramento que se reúne bimensalmente para acompanhar as ações e alinhar as diretrizes.

GUARDA E DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS PERDIDOS

Os documentos perdidos nos ônibus e nas lanchas do Sistema Transcol, bem como nos Terminais, são direcionados diariamente à Geaus, que realiza o cadastro e a guarda dos documentos com vistas à devolução aos seus portadores. Quem perdeu, pode consultar nos nossos canais de atendimento se o documento foi localizado e pode, igualmente, informar a perda para o documento ainda não cadastrado. A devolução é feita presencialmente, na sede da CETURB/ES. São realizadas campanhas de divulgação do serviço com certa frequência, a fim de ampliar o índice de devolutivas.

VIII SERVIÇO AUTORIZADO DE FRETAMENTO

O Serviço de Transporte de Passageiros denominado "FRETAMENTO" é um serviço autorizado pelo Estado, por meio da CETURB/ES, destinado a um "grupo qualificado de pessoas", sem cobrança individual de tarifa e que atenda a todos os demais requisitos legais previstos na Lei Complementar nº 876/2017 e nas demais normas vigentes.

O Serviço de Fretamento, ou autorizado, apresenta-se em duas categorias, sendo uma a do serviço de fretamento contínuo e a outra a do serviço de fretamento eventual ou turístico.

O FRETAMENTO CONTÍNUO é o serviço de transporte autorizado pela CETURB/ES para um determinado itinerário e número de viagens ou por um período de tempo, para que entidade privada ou pública transporte seu próprio pessoal, ou seja, seus colaboradores, sem finalidade comercial, ou ainda para o transporte, por entidade pública, de estudantes e pacientes para tratamento médico, quando transportados em veículos próprios, alugados ou cedidos por terceiros. O Fretamento Contínuo pode ainda ser contratado pelos entes citados com empresas Autorizadas, registradas na CETURB/ES, na forma do Regulamento.

O FRETAMENTO EVENTUAL E/OU TURÍSTICO é o serviço de transporte autorizado pela CETURB/ES para uma viagem, obrigatoriamente de ida e volta, especificada em contrato, firmado com uma pessoa física ou jurídica, ou grupo de pessoas, entre outras características exigidas pelas normas legais.

As empresas prestadoras destes serviços devem obrigatoriamente estar registradas na CETURB/ES, na forma das leis e demais normas legais e os veículos utilizados devem obrigatoriamente estar cadastrados por meio de vistorias técnicas veiculares devidamente reguladas por atos normativos.

Todos os serviços prestados são contratados entre entes privados e somente a prestação efetiva dos serviços são fiscalizados pela CETURB/ES, de acordo com as regras legais.

O serviço foi prestado, no ano de 2025, no âmbito metropolitano, com uma frota (ativa) de 258 veículos e fora da Região Metropolitana, no âmbito do serviço intermunicipal, nos demais municípios, com uma frota de 3.736 veículos.

São realizadas ainda pesquisas de campo para levantamento de veículos operando sem estarem legalmente autorizados e também fiscalizações/blitz por parte de equipes da Gerência de Transporte Rodoviário e Serviços Autorizados - GETRA, em conjunto com a Polícia Militar de Trânsito do Estado do Espírito Santo, quando é verificado se os veículos em circulação estão regularmente cadastrados junto a CETURB/ES.

IX TRANSPORTE CONCESSIONADO

O Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - SITRIP, classificado como Transporte Concessionado, é de utilidade pública e efetuado entre dois ou mais municípios do Estado do Espírito Santo, por veículos acessíveis na forma da legislação brasileira em vigor, definidos de acordo com os atributos colocados à disposição do cidadão mediante o pagamento individual da tarifa fixada pela autoridade competente.

O objetivo do SITRIP é viabilizar a prestação do serviço adequado, contínuo e universal e, ainda:

I - Proporcionar a livre mobilidade de pessoas dentro dos limites territoriais do Estado do Espírito Santo;

II - Promover a integração regional, econômica e social do território estadual;

III - Criar e operar as ligações, por modais rodoviários, entre os Municípios do Estado do Espírito Santo.

TRANSFERÊNCIA DAS ATRIBUIÇÕES DO SITRIP PARA CETURB/ES

No dia 15 de dezembro de 2017, foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo as Leis Complementares nºs 876 e 877, ambas de 14 de dezembro de 2017. A primeira dispõe sobre o "Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Espírito Santo – SITRIP/ES", atualizando e estabelecendo um novo marco regulatório para esse serviço.

Já a Lei Complementar nº 877/2017, "transforma a Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória – CETURB/GV em Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo – CETURB/ES e transfere a Gestão do Transporte Coletivo Intermunicipal Rodoviário de Passageiros do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER/ES para a CETURB/ES.

As citadas leis atribuem novas responsabilidades à CETURB/ES, impondo a sua estrutura organizacional um conjunto de processos novos que precisam ser executados para dar cumprimento às novas regras legais, às quais, agora, está submetida.

A Lei Complementar nº 876 delega diretamente tais responsabilidades, como se vê da transcrição de seu artigo 11:

Art. 11 Fica delegada à Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo – CETURB/ES, pelo Poder Concedente, a gestão, fiscalização e planejamento do SITRIP/ES.

Nos artigos 12 e 26, a mesma Lei Complementar amplia a obrigação, "do órgão gestor e regulador", de fiscalizar, além do TRANSCOL, também os "serviços concessionados de transporte coletivo intermunicipal de passageiros", permitindo que a fiscalização possa ser feita "por meio de agentes próprios ou credenciados".

A Lei Complementar nº 877 expande o âmbito de atuação antes restrito à Região Metropolitana da Grande Vitória – RMGV, com atuação apenas nos Serviços de Transporte de Passageiros de caráter urbano, para todo o território estadual e inclui a gestão dos Serviços de Transporte de Passageiros de caráter Intermunicipal Rodoviário.

DO SERVIÇO PRESTADO

O atendimento das demandas do SITRIP é efetuado por meio da prestação de serviços com variados Padrões de conforto e composição de atributos, segundo as características de veículos empregados nas operações, sendo assegurada, no mínimo, a prestação de Serviço com Padrão Convencional e o Serviço com Padrão Semiurbano.

O Padrão Convencional é aquele que utiliza ônibus tipo Rodoviário Convencional e que pratica o coeficiente tarifário básico do serviço convencional, sem qualquer ajuste.

Ônibus Convencional é o veículo rodoviário dotado de poltronas individuais, reclináveis, estofadas e numeradas, porta embrulhos destinados ao acondicionamento dos volumes de mão que acompanham os passageiros, bagageiros externos para o transporte de bagagens despachadas pelos passageiros e encomendas, sanitários, com ou sem ar condicionado, dentre outros equipamentos e atributos de serviços que forem estabelecidos pela CETURB/ES em Norma Complementar.

O Padrão semiurbano caracteriza-se pela utilização de veículos com perfil de ônibus Urbano Convencional caracterizado, no mínimo, pelo uso de poltronas fixas sem numeração e pela utilização dos pontos urbanos de parada de ônibus, sendo permitido o transporte de passageiros em pé, aplicando-se nível tarifário inferior ao valor do Coeficiente Tarifário Básico.

A CETURB/ES poderá promover ajustes nos Padrões aqui estabelecidos, de modo a manter a atualidade e modernidade da prestação dos serviços, em face da evolução tecnológica de veículos e serviços empregados em transporte rodoviário de passageiros por ônibus, sempre em favor da melhoria da qualidade, da segurança e do conforto dos passageiros.

DA DEFINIÇÃO DOS COEFICIENTES TARIFÁRIOS

Os Coeficientes Tarifários a serem praticados pelas Delegatárias na prestação dos vários Padrões de Serviços são definidos e fixados pelo Poder Concedente, em observância às regras dos Editais de Licitação, dos Contratos de Concessão vigentes, do regulamento do serviço e das normas complementares expedidas pela CETURB/ES, nesta ordem de prioridade.

O coeficiente tarifário básico do serviço convencional é o valor monetário que resulta diretamente do cálculo técnico da planilha específica de custos do serviço convencional, sem qualquer ajuste. Os coeficientes tarifários dos demais padrões de serviços são estabelecidos em relação ao coeficiente tarifário básico do serviço convencional, que poderá inclusive ser subdividido em subcategorias de serviço convencional.

Os valores das tarifas são fixados pelo Poder Público, podendo ser diferenciados em função das características técnicas e dos custos específicos dos vários e distintos padrões de serviços, incluindo subcategorias em cada padrão, os tipos de pisos, entre outros aspectos e elementos técnicos determinantes dos custos da produção e da prestação dos serviços.

DA PROGRAMAÇÃO DAS VIAGENS

As viagens são realizadas de acordo com o estabelecido em Autorizações de Serviço, onde estão descritas, no mínimo, as seguintes informações operacionais:

- ✓ quantidade de veículos;
- ✓ características dos veículos;
- ✓ itinerários de ida e volta destacando a qualidade do sistema viário utilizado na forma do parágrafo 9º deste artigo (Piso I e Piso II);
- ✓ horários de partida dos pontos de controle de horários;
- ✓ extensão de ida e volta da Linha, com indicação do total e da extensão média por sentido;
- ✓ outras informações estabelecidas em Norma Complementar.

As autorizações de Serviços mencionadas acima somente são emitidas e postas em operação após a homologação oficial pela CETURB/ES, na forma disposta em normatização complementar.

DOS DADOS OPERACIONAIS

No ano de 2025 foram transportados 13.526.079 passageiros em veículos que percorreram 32.699.441,50 quilômetros, conforme demonstrado na tabela a seguir:

DADOS OPERACIONAIS - ANUAL 2025

MESES	DEMANDA	KM PERCORRIDA
JAN	2.203.002	2.825.926,56
FEV	1.087.489	2.493.117,14
MAR	1.100.891	2.729.195,25
ABR	1.112.823	2.685.536,96
MAI	1.150.459	2.737.844,01
JUN	1.059.518	2.798.098,19
JUL	1.102.049	2.894.027,04
AGO	1.128.719	2.699.342,70
SET	1.124.768	2.690.489,47
OUT	1.153.259	2.758.423,08
NOV	1.099.617	2.608.017,27
DEZ	1.203.469	2.779.423,83
TOTAL	13.526.079	32.699.441,50

Fonte: GETRA/2025

X GESTÃO DA RODOVIA

Para controle e registro de ocorrências, a CETURB/ES detém um sistema desenvolvido especificamente para essa finalidade, alimentado em tempo real pelos operadores do Centro de Controle Operacional com as ocorrências geradas na rodovia, dentre acidentes, veículos com pane, conserva, incêndios, etc.

Abaixo estão demonstrados os números de acidentes no geral da Rodovia no ano de 2025, incluindo a Terceira Ponte:

ACIDENTES ES-060 – GERAL			
MÊS	ACIDENTES - GERAL		
	2024	2025	DIF. 24/25
JANEIRO	50	104	108%
FEVEREIRO	57	97	70%
MARÇO	80	97	21%
ABRIL	80	61	-24%
MAIO	109	89	-18%
JUNHO	73	90	23%
JULHO	103	84	-18%
AGOSTO	90	85	-6%
SETEMBRO	103	65	-37%
OUTUBRO	86	61	-29%
NOVEMBRO	97	83	-14%
DEZEMBRO	87	84	-34%
TOTAL	1.015	1.000	-1,5%

Fonte: DGR/2025

ACIDENTES ES-060 – MOTOS			
MÊS	ACIDENTES – MOTOS		
	2024	2025	DIF. 23/24
JANEIRO	27	24	-11%
FEVEREIRO	17	24	41%
MARÇO	20	28	40%
ABRIL	22	17	-13%
MAIO	34	22	-35%
JUNHO	28	15	-46%
JULHO	45	15	-67%
AGOSTO	22	16	-27%
SETEMBRO	24	12	-50%
OUTUBRO	23	13	-43%
NOVEMBRO	27	19	-30%
DEZEMBRO	27	18	-33%
TOTAL	316	223	-29%

Fonte: DGR/2025

Na planilha abaixo demonstra-se o fluxo de veículos e o número de acidentes exclusivamente atendidos na Terceira Ponte no ano de 2025:

TERCEIRA PONTE – GERAL						
MÊS	VOLUME DE TRÁFEGO - GERAL			ACIDENTES - GERAL		
	2024	2025	DIF. 24/25	2024	2025	DIF. 24/25
JANEIRO	2.055.071	2.624.011	28%	21	43	104%
FEVEREIRO	2.396.727	2.645.797	10%	26	42	61%
MARÇO	2.707.833	2.542.626	-6%	36	41	14%
ABRIL	2.692.102	2.671.509	-1%	40	23	-43%
MAIO	2.689.976	2.760.773	3%	60	41	-32%
JUNHO	2.615.203	2.656.595	2%	39	37	-5%
JULHO	2.344.107	2.808.265	20%	37	41	11%
AGOSTO	2.863.990	2.811.672	-2%	49	40	-18%
SETEMBRO	2.780.608	2.608.257	-6%	54	29	-46%
OUTUBRO	2.803.681	2.702.058	-4%	39	30	-23%
NOVEMBRO	2.721.007	2.655.167	-2%	52	36	-31%
DEZEMBRO	2.746.541	2.932.832	7%	35	36	3%
TOTAL	31.416.846	32.419.526	3,19%	488	439	-10%
Nº DE VEÍCULOS / ACIDENTES				64.379	73.848	-13%

Fonte: DGR/2025

TERCEIRA PONTE – MOTOS						
MÊS	VOLUME DE TRÁFEGO - MOTOS			ACIDENTES – MOTOS		
	2024	2025	DIF. 24/25	2024	2025	DIF. 24/25
JANEIRO	315.892	410.369	30%	9	10	11%
FEVEREIRO	312.061	430.966	38%	6	12	100%
MARÇO	375.015	413.304	10%	9	11	22%
ABRIL	390.196	410.375	5%	12	6	-50%
MAIO	393.728	398.342	1%	12	12	0%
JUNHO	395.037	408.947	4%	12	9	-25%
JULHO	429.452	425.201	-1%	14	5	-64%
AGOSTO	424.849	439.243	3%	12	5	-58%
SETEMBRO	440.218	411.154	-7%	8	4	-50%
OUTUBRO	422.013	384.358	-9%	6	7	17%
NOVEMBRO	400.562	416.953	4%	11	5	-54%
DEZEMBRO	412.810	445.821	8%	7	11	57%
TOTAL	4.711.833	4.995.033	6%	118	97	-18%
Nº DE VEÍCULOS / ACIDENTES				39.931	51.495	-22%

Fonte: DGR/2025

Também estão sendo demonstrados os números de atendimento realizados pelos guinchos, em função do alto índice de ocorrências relacionadas a veículos com pane no ano de 2025:

PANES	
MÊS	2025
JANEIRO	656
FEVEREIRO	582
MARÇO	621
ABRIL	508
MAIO	497
JUNHO	467
JULHO	610
AGOSTO	502
SETEMBRO	510
OUTUBRO	513
NOVEMBRO	490
DEZEMBRO	632
TOTAL	6588

Fonte: DGR/2025

Por fim, considerando que a operação da Terceira Ponte engloba também a Ciclovia da Vida, demonstra-se abaixo o fluxo de bicicletas no ano 2025:

CICLISTAS	
MÊS	2025
JANEIRO	50.607
FEVEREIRO	56.324
MARÇO	59.194
ABRIL	63.569
MAIO	57.716
JUNHO	70.075
JULHO	72.392
AGOSTO	85.197
SETEMBRO	79.247
OUTUBRO	81.843
NOVEMBRO	82.694
DEZEMBRO	81.237
TOTAL	840.095

Fonte: DGR/2025

Vitória, 26 de maio de 2026.

NATASHA DE OLIVERIA SOLLERO
Diretora-presidente

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Planejamento

FLÁVIA JULIANA MEDEIROS CRUZ LIBÓRIO
Diretora de Operação

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Rodovias

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
Diretor Administrativo e Financeiro

ANEXO I

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DE 2025

1 – EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANUAL
RECEITAS	8.020.106,09	6.989.828,17	7.963.770,07	8.666.111,78	8.458.782,97	7.742.862,20	8.659.165,47	7.921.830,90	8.026.117,11	8.143.199,36	8.808.545,92	8.349.151,77	97.749.471,81
SERVIÇO GERENCIAMENTO	5.358.996,82	4.974.593,08	5.314.126,38	5.113.869,22	5.569.332,51	4.981.623,51	5.918.715,09	5.195.194,26	5.660.183,16	5.664.552,19	5.099.408,40	5.776.990,47	64.627.585,09
CONVENCIONAL	4.247.431,57	4.155.144,77	4.375.119,67	4.265.605,13	4.512.541,25	4.289.491,48	4.633.797,97	4.560.332,93	4.532.052,73	4.719.237,01	4.280.784,40	4.496.290,36	53.067.829,27
MÃO NA RODA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FRETAMENTO	152.709,77	149.851,38	149.454,37	145.218,55	144.883,22	148.850,93	147.762,70	149.404,19	151.507,85	135.460,32	136.017,24	136.359,54	1.747.480,06
SELETIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBSÍDIO RETROATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SITRIP	583.432,58	535.118,83	644.942,94	538.164,69	759.662,69	395.091,40	881.738,92	280.932,89	802.831,83	633.861,76	493.969,21	813.785,72	7.363.533,46
AQUAVIÁRIO	375.422,90	134.478,10	144.609,40	164.880,85	152.245,35	148.189,70	255.415,50	204.524,25	173.790,75	175.993,10	188.637,55	330.554,85	2.448.742,30
ALUGUEL	437.329,33	453.925,08	442.372,55	432.414,12	431.090,50	437.664,64	446.676,10	440.979,85	432.982,87	489.186,94	475.034,91	485.191,09	5.404.847,98
RECEITA RODOVIÁRIA VITÓRIA	651.728,77	526.946,74	612.397,74	541.975,19	501.468,94	559.154,17	545.758,56	562.507,35	539.541,81	519.769,78	570.741,89	609.982,55	6.741.973,49
RECEITA RODOVIA DO SOL	1.553.205,08	1.132.873,52	1.549.478,03	1.533.074,91	1.538.020,91	1.531.744,79	1.534.274,84	1.504.251,73	1.501.419,95	1.533.935,62	2.349.284,45	1.590.232,31	18.851.796,14
DEDUÇÕES DA RECEITA	- 311.758,15	- 261.041,06	- 302.151,96	- 321.467,68	- 315.458,44	- 308.499,52	- 320.281,47	- 301.887,41	- 303.816,19	- 306.464,14	- 314.055,10	- 312.137,08	- 3.679.018,20
OUTRAS RECEITAS	330.604,24	162.530,81	347.547,33	1.366.246,02	734.328,55	541.174,61	534.022,35	520.785,12	195.805,51	242.218,97	628.131,37	198.892,43	5.802.287,31
DESPESA	7.919.429,17	7.307.484,44	18.947.167,27	7.777.970,31	8.404.523,79	9.663.247,45	8.217.016,97	7.893.675,55	8.676.937,20	8.648.221,68	8.481.761,17	10.191.485,77	112.128.920,77
PESSOAL/ENCARGOS	2.375.969,88	2.490.169,13	2.454.021,16	2.538.988,73	2.567.331,28	2.833.609,10	2.627.055,22	2.689.117,17	2.616.653,51	2.720.319,21	2.719.783,39	2.680.115,53	31.313.133,31
BENEFÍCIOS	736.528,10	727.825,86	727.818,77	746.228,42	748.415,02	876.150,34	770.398,55	793.129,71	782.890,69	775.502,76	765.919,71	1.008.956,14	9.459.764,07
OUTRAS DESP. COM PESSOAL	13.573,44	1.179,35	38.185,00	27.794,00	240,00	89.730,35	18.254,00	3.839,58	59.557,17	12.861,70	63.286,73	27.798,00	356.299,32
LIMPEZA	550.698,72	553.938,59	674.146,88	823.553,58	607.120,13	602.714,93	623.071,89	588.795,82	602.870,57	623.193,47	598.664,17	620.598,66	7.469.367,41
VIGILÂNCIA	669.042,20	669.042,20	665.454,80	658.280,00	658.280,00	658.280,00	658.280,00	658.280,00	658.280,00	658.280,00	658.280,00	658.280,00	7.928.059,20
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	55.583,56	55.583,56	55.583,56	71.571,56	41.687,67	69.479,45	105.910,56	68.115,68	56.886,91	51.340,08	54.841,15	58.839,22	745.422,96
OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	67.973,63	114.345,47	101.066,63	89.072,18	154.888,82	131.489,38	173.857,08	155.316,13	158.572,65	108.147,20	154.076,49	159.512,86	1.568.318,52
DESPESAS RODOVIÁRIA DE VITÓRIA	569.445,31	421.963,99	512.878,26	531.121,98	537.645,24	546.534,08	578.334,53	543.400,41	433.379,30	624.364,18	528.661,66	541.828,48	6.369.557,42
DESPESAS RODOVIA DO SOL	1.627.185,42	1.247.484,84	1.435.693,45	1.401.077,42	2.018.719,51	1.427.207,10	1.479.343,09	1.450.411,31	1.553.840,82	1.449.768,19	1.539.221,68	1.485.318,47	18.115.271,30
DESPESAS DO AQUAVIÁRIO	464.093,62	145.959,94	123.312,70	123.428,66	123.505,29	1.371.002,91	328.255,62	120.209,73	246.815,14	357.187,06	431.307,12	428.474,72	4.263.552,51
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS	789.335,29	879.991,51	12.159.006,06	766.853,78	946.690,83	1.057.049,81	854.256,43	823.060,01	1.507.190,44	1.267.257,83	967.719,07	2.521.763,69	24.540.174,75
RESULTADO OPERACIONAL	100.676,92	- 317.656,27	- 10.983.397,20	888.141,47	54.259,18	- 1.920.385,25	442.148,50	28.155,35	- 650.820,09	- 505.022,32	326.784,75	- 1.842.334,00	- 14.379.448,96
RESULTADO OPERACIONAL FINANCEIRO	375.287,24	- 42.548,51	- 10.708.325,00	1.163.212,97	329.613,30	- 1.645.008,41	717.185,30	300.518,15	- 377.495,63	- 231.662,14	600.077,27	- 418.756,42	- 9.937.901,88

ANEXO II

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DE 2025

1 – LICITAÇÃO DE PERMISSÃO

MÊS DE REFERÊNCIA	Nº	LOTE	OBJETO	REMUNERAÇÃO MENSAL OFERTA DA	CRITÉRIO	VENCEDORA DO CERTAME
Janeiro	1	01-Laranjeiras Lj 27 02-Laranjeiras Lj 28 03-Laranjeiras Lj 29/30 04-Laranjeiras LJ 31/32 05-Laranjeiras LJ 34 06-Laranjeiras Lj 35	OUTORGAR PERMISSÃO DE USO REMUNERADA A PESSOA JURÍDICA, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE LOJAS LOCALIZADAS NO TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO DE LARANJEIRAS - PROCESSO E-DOCS Nº 2024-273KS	Não finalizada	MAIOR OFERTA POR LOTE	-
Janeiro	2	01-Itacibá Lj 01 Itacibá Lj 04 Itacibá Lj 06A Itacibá Lj 06N Itacibá Lj 07	02- 03- 04- 05- OUTORGAR PERMISSÃO DE USO REMUNERADA A PESSOA JURÍDICA, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE LOJAS LOCALIZADAS NO TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO DE ITACIBÁ - PROCESSO E-DOCS Nº 2025-PZXT3	Não finalizada	MAIOR OFERTA POR LOTE	
Janeiro	3	01-Campo Grande Lj 01 02-Campo Grande Lj 10 03-Campo Grande Lj 13/14 04-São Torquato Lj 01 05-Itaparica Lj 01	OUTORGAR PERMISSÃO DE USO REMUNERADA A PESSOA JURÍDICA, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE LOJAS LOCALIZADAS NOS TERMINAIS URBANOS DE INTEGRAÇÃO DE CAMPO GRANDE, SÃO TORQUATO E ITAPARICA - PROCESSO E-DOCS Nº 2025-6KFGX	Não finalizada	MAIOR OFERTA POR LOTE	
Fevereiro	1	01-Laranjeiras Lj 27 02-Laranjeiras Lj 28 03-Laranjeiras Lj 29/30 04-Laranjeiras LJ 31/32 05-Laranjeiras LJ 34 06-Laranjeiras Lj 35	OUTORGAR PERMISSÃO DE USO REMUNERADA A PESSOA JURÍDICA, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE LOJAS LOCALIZADAS NO TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO DE LARANJEIRAS - PROCESSO E-DOCS Nº 2024-273KS	01-Laranjeiras Lj 27 - R\$ 144.262,00 02-Laranjeiras Lj 28 - R\$ 146.448,00 03-Laranjeiras Lj 29/30 - R\$ 275.493,64 04-Laranjeiras LJ 31/32 - R\$ 336.359,67 05-Laranjeiras LJ 34 - R\$ 177.048,01 06-Laranjeiras Lj 35 - R\$ 178.930,21	MAIOR OFERTA POR LOTE	01-Laranjeiras Lj 27 - D T dos S Cunha Comer. e Serviços 02-Laranjeiras Lj 28 - D T dos S Cunha Comer. e Serviços 03-Laranjeiras Lj 29/30 - Emerson dos Santos ME. 04-Laranjeiras LJ 31/32 - Emerson dos Santos ME. 05-Laranjeiras LJ 34 - Emerson dos Santos ME. 06-Laranjeiras Lj 35 - Emerson dos Santos ME.

1 – LICITAÇÃO DE PERMISSÃO (CONTINUAÇÃO)

MÊS DE REFERÊNCIA	Nº	LOTE	OBJETO	REMUNERAÇÃO MENSAL OFERTADA	CRITÉRIO	VENCEDORA DO CERTAME
Março	2	01-Itacibá Lj 01 02-Itacibá Lj 04 03-Itacibá Lj 06A 04-Itacibá LJ 06N 05-Itacibá LJ 07	OUTORGAR PERMISSÃO DE USO REMUNERADA A PESSOA JURÍDICA, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE LOJAS LOCALIZADAS NO TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO DE ITACIBÁ	01-Itacibá Lj 01 - R\$ 212.700,00 02-Itacibá Lj 04 - R\$ 164.500,00 03-Itacibá Lj 06A - Fracassado 04-Itacibá LJ 06N - R\$ 241.500,00 05-Itacibá LJ 07 - R\$ 174.000,00	MAIOR OFERTA POR LOTE	01-Itacibá-Lj01-JW LANCHES LTDA 02-Itacibá-Lj04-MOINHOS DE LARANJEIRAS C. DE LANCHES LTDA 03-Itacibá-Lj06A-Fracassado 04-Itacibá-LJ06N-LANCHONETE FLORENÇA LTDA 05-Itacib-LJ07-LANCHONETE E COMÉRCIO LARANJEIRAS LTDA
Março	3	01-Campo Grande -Lj 01 02-Campo Grande Lj 10 03-Campo Grande Lj 13/14 04-São Torquato LJ 01 05-Itaparica LJ 01	OUTORGAR PERMISSÃO DE USO REMUNERADA A PESSOA JURÍDICA, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE LOJAS LOCALIZADAS NOS TERMINAIS URBANOS DE INTEGRAÇÃO DE CAMPO GRANDE, SÃO TORQUATO E ITAPARICA	01-Campo Grande-LJ 01-Fracassado 02-Campo Grande-Lj 10-R\$ 200.000,00 03-Campo Grande-Lj 13/14-Fracassado 04-São Torquato-Lj 01-R\$ 300.000,00 05-Itaparica LJ 01-R\$505.200,00	MAIOR OFERTA POR LOTE	01-Campo Grande-LJ01-Fracassado 02-Campo Grande-Lj10-COMERCIAL SÃO JOAQUIM 03-Campo Grande-Lj13/14-Fracassado 04-São Torquato-Lj01-ROZEMEI GOMES DA SILVA 05-Itaparica LJ01-VIENA LANCHES LTDA
Abril			Não houve			
Maio			Não houve			
Junho	9	01-Laranjeiras - Lj 21/22 02-Laranjeiras - Lj 36 03-Jacaraípe - Lj 04	OUTORGAR PERMISSÃO DE USO REMUNERADA A PESSOA JURÍDICA, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE LOJAS LOCALIZADAS NOS TERMINAIS URBANOS DE INTEGRAÇÃO DE LARANJEIRAS E JACARAÍPE - PROCESSO 2025-SCLVQ	Não finalizada		

1 – LICITAÇÃO DE PERMISSÃO (CONTINUAÇÃO)

MÊS DE REFERÊNCIA	Nº	LOTE	OBJETO	REMUNERAÇÃO MENSAL OFERTADA	CRITÉRIO	VENCEDORA DO CERTAME
Julho				NÃO HOUE		
Agosto				NÃO HOUE		
Setembro	9	01-Laranjeiras - Lj 21/22 02-Laranjeiras - Lj 36 03-Jacaraípe - Lj 04	OUTORGAR PERMISSÃO DE USO REMUNERADA A PESSOA JURÍDICA, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE LOJAS LOCALIZADAS NOS TERMINAIS URBANOS DE INTEGRAÇÃO DE LARANJEIRAS E JACARAÍPE - PROCESSO 2025-SCLVQ	CANCELADO EM 11/09/2025		
Setembro	12	Lote 01-Laranjeiras - Lj 21/22 Lote 02-Laranjeiras - Lj 36 Lote 03-Jacaraípe - Lj 04	OUTORGAR PERMISSÃO DE USO REMUNERADA A PESSOA JURÍDICA, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE LOJAS LOCALIZADAS NOS TERMINAIS URBANOS DE INTEGRAÇÃO DE LARANJEIRAS E JACARAÍPE - PROCESSO 2025-SCLVQ	Não finalizada	MAIOR OFERTA POR LOTE	
Outubro		NÃO HOUE				
Novembro		NÃO HOUE				
Dezembro		NÃO HOUE				

2 – TERMO DE PERMISSÃO

MÊS DE REFERÊNCIA	PERMISSIONÁRIA	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL DA REMUNERAÇÃO
Janeiro	1 - LSM Conveniências Ltda	Permissão de Uso Loja 9/10 - Laranjeiras - Processo E-docs nº 2024-Q4T29	22/01/2025	R\$ 4.508,02
Janeiro	2 - LANCHONETE E PADARIA EXPRESS LTDA,	Permissão de Uso Loja 05 - Campo Grande - Processo E-docs nº2024-46SCT	28/01/2025	R\$ 3.147,12
Fevereiro	NÃO HOUVE			
Março	NÃO HOUVE			
Abril	3 - IMPERADOR DA EMPADA LTDA	Permissão de Uso Loja 05 - Laranjeiras - Processo E-docs nº 2024-HQ2D6 e 2025-VJXHDW	03/04/2025	R\$ 4.424,38
Maio	4 - MOINHOS DE LARANJEIRAS COMERCIO DE LANCHES LTDA	Permissão de Uso Loja 04 - Itacibá - Processo E-docs nº 2025-PZXT3	30/04/2025	R\$ 4.578,46
Maio	5 - LANCHONETE FLORENÇA LTDA	Permissão de Uso da Loja 06N - Itacibá Processo E-docs nº 2025-PZXT3	30/04/2025	R\$ 6.671,96
Maio	6 - LANCHONETE E COMÉRCIO LARANJEIRAS LTDA	Permissão de Uso da Loja 07- Itacibá Processo E-docs nº 2025-PZXT3	30/04/2025	R\$ 4.874,61
Maio	7 - VIENA LANCHES LTDA	Permissão de Uso Loja 01 - Itaparica Processo E-docs nº 2025-6KFGX	19/05/2025	R\$ 6.319,64
Maio	8 - H.D.A. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME,	Permissão de Uso da Loja 11/12 - Campo Grande - Processo E-docs nº 2024-46SCT	19/05/2025	R\$ 10.787,25
Junho	NÃO HOUVE			
Julho	NÃO HOUVE			
Agosto	9 - FARMES TERMINAL DE LARANJEIRAS LTDA	Permissão de Uso Lojas 15/16 - Laranjeiras - Processo E-docs nº 2024-HQ2D6	06/08/2025	R\$ 8.942,47
Agosto	10 - COMERCIAL SÃO JOAQUIM CONVENIÊNCIAS LTDA	Permissão de Uso Loja 10 - Campo Grande - Processo E-docs nº 2025-6KFGX	07/08/2025	R\$ 2.821,97
Agosto	11 - COMERCIAL SÃO JOAQUIM CONVENIÊNCIAS LTDA	Permissão de Uso Loja 02-A - Vila Velha - Processo E-docs nº 2024-CKXK8	13/08/2025	R\$ 1.450,69

3 – LICITAÇÕES

MÊS DE REFERÊNCIA	Nº	LOTE	OBJETO	PREÇO FINAL	CRITÉRIO	VENCEDORA DO CERTAME
Janeiro	19/2024	Lotes 01 e 02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAPEAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DA CETURB/ES - Processo E-docs nº 2024-R8P9Z	Lote 01 - R\$ 42.800,00 Lote 02 - R\$ 59.000,00	MENOR PREÇO POR LOTE	Lote 01 - Valora Soluções em Gestão Ltda Lote 02 - Shield Segurança da Informação e Consultoria Empresarial Ltda
Fevereiro			NÃO HOUVE			
Março			NÃO HOUVE			
Abril	04/2025	Lote Único	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONTINUADA, PREVENTIVA E CORRETIVA NA TENSOESTRUTURA DO TERMINAL DE ITAPARICA, VILA VELHA/ES - PROCESSO E-DOCS Nº 2024-JJ797	NÃO FINALIZADA	MENOR PREÇO POR LOTE	
Abril	05/2025	Lote Único	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NA MODALIDADE "CALL CENTER" - PROCESSO E-DOCS Nº 2025-ZMD4F	NÃO FINALIZADA	MENOR PREÇO POR LOTE	
Abril	06/2025	Lotes 01 e 02	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOBREAKS - PROCESSO E-DOCS Nº 2025-DV756	NÃO FINALIZADA	MENOR PREÇO POR LOTE	
Maio	04/2025	Lote único	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONTINUADA, PREVENTIVA E CORRETIVA NA TENSOESTRUTURA DO TERMINAL DE ITAPARICA, VILA VELHA/ES - PROCESSO E-DOCS Nº 2024-JJ797	Lote único - R\$ 2.017.488,30	MENOR PREÇO POR LOTE	Lote Único - IMG Aliança construções e serviços Ltda ME em 20/05/2025

3 – LICITAÇÕES (CONTINUAÇÃO)

MÊS DE REFERÊNCIA	Nº	LOTE	OBJETO	PREÇO FINAL	CRITÉRIO	VENCEDORA DO CERTAME
Junho	05/2025	Lote Único	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NA MODALIDADE "CALL CENTER" - PROCESSO E-DOCS Nº 2025-ZMD4F	Lote Único - R\$ 39.651,36 mensais	MENOR PREÇO POR LOTE	Lote Único - COMUNICA SOLUÇÕES LTDA
Junho	06/2025	Lotes 01 e 02	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOBREAKS - PROCESSO E-DOCS Nº 2025-DV756	Lote 01 - R\$ 57.699,98 Lote 02 - R\$ 10.700,00	MENOR PREÇO POR LOTE	Lote 01 - PRINT SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA Lote 02 - LA LICITAÇÕES LTDA
Junho	07/2025	Lotes 01 e 02	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETROELETRÔNICO - PROCESSO Nº 2024-DLP7G	NÃO FINALIZADA	MENOR PREÇO POR LOTE	
Junho	08/2025	Lote Único	REGISTRO DE PREÇOS para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CONTINUADA NAS ESTRUTURAS DAS ESTAÇÕES DO AQUAVIÁRIO DA GRANDE VITÓRIA, LOCALIZADOS NA PRAÇA DO PAPA (VITÓRIA), PRAINHA (VILA VELHA) E PORTO DE SANTANA (CARIACICA), EM CONFORMIDADE COM O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PROCESSO Nº 2024-LZSG9	NÃO FINALIZADA	MENOR PREÇO POR LOTE	
Julho	07/2025	Lotes 01 e 02	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETROELETRÔNICO - PROCESSO Nº 2024-DLP7G	Lote 01 - R\$ 5.949,99 Lote 02 - R\$64.896,94	MENOR PREÇO POR LOTE	Lote 01 - DT Material de Construção Ltda Lote 02 - Multi Ferragens Freire Ltda
Julho	08/2025	Lote Único	REGISTRO DE PREÇOS para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CONTINUADA NAS ESTRUTURAS DAS ESTAÇÕES DO AQUAVIÁRIO DA GRANDE VITÓRIA, LOCALIZADOS NA PRAÇA DO PAPA (VITÓRIA), PRAINHA (VILA VELHA) E PORTO DE SANTANA (CARIACICA), EM CONFORMIDADE COM O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PROCESSO Nº 2024-LZSG9	Lote Único- R\$3.161.650,00	MENOR PREÇO POR LOTE	Lote Único - D' Montal Montagens Ltda
Julho	10/2025	Lotes 01 e 02	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS, conforme descrição e quantidades especificadas no ANEXO I – Termo de Referência - PROCESSO E-DOCS Nº 2025-3ZQBP	CANCELADA EM 21/10/2025	MENOR PREÇO POR LOTE	

3 – LICITAÇÕES (CONTINUAÇÃO)

MÊS DE REFERÊNCIA	Nº	LOTE	OBJETO	PREÇO FINAL	CRITÉRIO	VENCEDORA DO CERTAME
Agosto	11/2025	Lote Único	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS (PMVS), COM MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE SEMIPÓRTICO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE GESTÃO DE RODOVIAS, RESPONSÁVEL PELA OPERAÇÃO DA TERCEIRA PONTE E RODOVIA DO SOL - PROCESSO n] 2025-V4GBC	CANCELADA EM 24/10/2025	MENOR PREÇO POR LOTE	
Outubro	13/2025	Lote Único	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE ODONTOLÓGICA, POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO, DESTINADA AO ATENDIMENTO DOS EMPREGADOS DO QUADRO DE PESSOAL DA COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB/ES, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES E AGREGADOS - PROCESSO Nº 2025-BSHOT	CANCELADA	MENOR PREÇO POR LOTE	
Novembro	14/2025	Lote Único	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO PARA OS TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO, RODOVIÁRIA DE VITÓRIA E DIRETORIA DE GESTÃO DE RODOVIAS	Lote único: R\$112.276,73	MENOR PREÇO POR LOTE	Lote único - VIVA BEM JACARAÍPE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Dezembro	15/2025	Lote Único	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO CIVIL, ABRANGENDO AS ROTINAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	NÃO FINALIZADA	MENOR PREÇO POR LOTE	
Dezembro	16/2025	Lote Único	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE ODONTOLÓGICA, POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO, DESTINADA AO ATENDIMENTO DOS EMPREGADOS DO QUADRO DE PESSOAL DA COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB/ES, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES E AGREGADO	NÃO FINALIZADA	MENOR PREÇO POR LOTE	

4 – CONTRATOS

MÊS DE REFERÊNCIA	Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PERÍODO DE VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
Janeiro	01	HMZ Consultoria de Negócios Ltda.	Prestação de serviços de auditoria independente das demonstrações contábeis.	De 01.01.2025 a 31.03.2025	R\$ 13.000,00
Janeiro	02	Valora Soluções em Gestão Ltda.	Prestação de serviços de implantação e manutenção do planejamento estratégico institucional da Ceturb/ES.	De 24.01.2025 a 23.01.2026	R\$ 42.800,00
Janeiro	03	Shield Segurança da Informação e Consultoria Empresarial Ltda.	Prestação de serviços de mapeamento dos processos administrativos e operacionais da Ceturb/ES.	De 24.01.2025 a 23.01.2026	R\$ 59.000,00
Janeiro	04	Īnovax Locações e Serviços Ltda.	Prestação de serviços de locação de banheiros químicos nas estações do Aquaviário.	De 04.02.2025 a 03.02.2026	R\$ 54.000,00
Fevereiro	05	Intelliway Tecnologia Ltda.	Fornecimento de plataforma chatbot com recursos de inteligência artificial.	De 25.02.2025 a 24.02.2026	R\$ 62.994,00
Fevereiro	06	Rádio Fácil Telecomunicações Ltda.	Locação de rádios comunicadores portáteis.	De 28.02.2025 a 27.02.2026	R\$ 14.460,00
Março	07	WK WK Sistemas de Computação Ltda.	Prestação de serviços de manutenção do software Radar Empresarial - Módulos Fiscal, Patrimonial, Contábil e Financeiro, com seis acessos simultâneos.	De 01.04.2025 a 31.03.2027	R\$ 111.662,88
Março	08	Boy Viny ES Transporte de Cargas Express Ltda.	Prestação de serviços de transporte de documentos dentro da Região Metropolitana da Grande Vitória e de entrega de materiais de consumo em pontos programados e nos Terminais Urbanos de Integração da Ceturb/ES, através de Motocicletas - Motofrete	De 26.03.2025 a 25.03.2027	R\$ 33.600,00
Março	09	Radana Construções Ltda.	Prestação de serviços para substituição das telhas do Terminal de Jacaraípe.	De 28.03.2025 a 30.06.2025	R\$ 130.480,00
Março	10	Invest Auditoria e Consultoria Ltda.	Prestação de serviços contábeis para a Ceturb/ES, operadora e processadora no sistema Radar Empresarial.	De 15.04.2025 a 14.04.2026	R\$ 68.400,00

4 – CONTRATOS (CONTINUAÇÃO)

MÊS DE REFERÊNCIA	Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PERÍODO DE VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
Maio	11	D'Montal Montagens Ltda.	Prestação de serviços de manutenção corretiva na estrutura da estação da Praça do Papa e manutenção preventiva nas estruturas das estações Aquaviárias da Grande Vitória	De 02.05.2025 a 31.10.2025	R\$ 2.119.431,43
Maio	12	Método Telecomunicações e Comércio Ltda.	Locação com manutenção inclusa on-site de central telefônica, módulos, licenças e aparelhos IP(s) da marca Unify para o equipamento, descrição do objeto marca Unify modelo openscape business X8.	De 20.05.2025 a 19.05.2026	R\$ 27.246,12
Maio	13	IMG Aliança Construções e Serviços Ltda.	Prestação de serviços de manutenção preventiva e continuada na tensoestrutura do Terminal de Itaparica, Vila Velha/ES	De 26.05.2025 a 25.05.2026	R\$ 2.017.488,30
Maio	14	Denise Tavares Sociedade Individual de Advocacia	Prestação de serviços especializados para assessoramento contínuo à Ceturb/ES no cumprimento da Lei geral de proteção de dados (Lei nº 13.709/2018 - LGPD).	De 28.05.2025 a 27.08.2026	R\$ 35.940,00
Maio	15	Comunica Soluções Ltda.	Prestação de serviços de atendimento na modalidade "Call Center"	De 02.06.2025 a 01.06.2027	R\$ 951.632,64
Junho	16	Print Solução em Tecnologia Ltda.	Aquisição e instalação de equipamentos de informática.	De 17.06.2025 a 16.06.2026	R\$ 57.699,98
Junho	17	La Licitações Ltda.	Aquisição de equipamentos de informática.	De 18.06.2025 a 17.06.2026	R\$ 10.700,00
Junho	18	29.863.146 - Tais Aparecida da Silva Pinheiro	Manutenção de aparelhos de ar condicionado.	De 18.06.2025 a 17.06.2026	R\$ 69.808,00

4 – CONTRATOS (CONTINUAÇÃO)

MÊS DE REFERÊNCIA	Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PERÍODO DE VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
Julho	19	DT Material de Construção Ltda.	Fornecimento material eletroeletrônico.	De 07.07.2025 a 06.07.2026	R\$ 5.949,99
Julho	20	Multi Ferragens Freire Ltda.	Fornecimento material eletroeletrônico.	De 07.07.2025 a 06.07.2026	R\$ 64.896,94
Julho	21	Eixo Mental Ltda.	Prestação de serviços especializados em capacitação e treinamento para uma formação de lideranças conscientes.	De 18.07.2025 a 17.03.2026	R\$ 70.000,00
Agosto	22	E&L Produções de Software Ltda.	Prestação de serviços de fornecimento e manutenção de sistema de gestão administrativa - módulos: compras, licitações e contratos, almoxarifado e patrimônio.	De 01.10.2025 a 30.09.2026	R\$ 69.720,00
Setembro	23	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC	Prestação de serviços educacionais denominado "Saúde e Alimentação: simplificando para bem viver".	De 28.08.2025 a 27.11.2025	R\$ 2.533,00
Setembro	24	RBS Tecnologia da Informação Ltda.	Prestação de serviços manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos que compõem o sistema do estacionamento pago da Rodoviária de Vitória .	De 18.09.2025 a 17.09.2027	R\$ 31.200,00

4 – CONTRATOS (CONTINUAÇÃO)

MÊS DE REFERÊNCIA	Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PERÍODO DE VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
Outubro	25	PAS - Projetos, Assessoria e Sistemas Ltda.	Prestação de serviços elaboração das peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à execução de obras públicas com tipologias e complexidades variadas e outras atividades correlatas, por unidades de medidas (m, m ² , m ³ , kva), para atender a adequação da nova Sede da Ceturb/ES.	De 16.10.2025 a 15.10.2026	R\$ 1.047.227,75
Novembro	26	D'Montal Montagens Ltda.	Prestação de serviços de manutenção preventiva e continuada nas estruturas das estações dos Aquaviários da Grande Vitória.	De 05.11.2025 a 04.11.2026	R\$ 3.157.140,00
Novembro	27	AM Gestão Ambiental Ltda.	Prestação de serviços de gestão ambiental, acompanhamento do monitoramento do manejo de fauna e outras rotinas relacionadas ao meio ambiente, como acompanhamento das condicionantes ambientais dos trechos da Rodovia ES-060 (Rodovia do Sol) administrados pela CETURB/ES.	De 05.01.2026 a 04.01.2027	R\$ 108.000,00
Dezembro	28	Print Solução em Tecnologia Ltda.	Prestação de serviços de suporte técnico em tecnologia da informação.	De 09.12.2025 a 08.12.2026	R\$ 31.200,00

5 – ADITIVOS

MÊS DE REFERÊNCIA	MOTIVO	CONTRATADA	OBJETO	PERÍODO DE VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
Janeiro	Alteração da razão social.	De Instituto de Previdência e Assistência Odontológica Ltda. para Care Plus Odontologia Assistencial Ltda.	Prestação de serviços de assistência à saúde odontológica.	De 20.01.2025 a 30.11.2025	
Janeiro	Repactuação do valor do contrato.	Transegur Segurança Ltda.	Prestação de serviços de vigilância para os Terminais de Integração da Região Metropolitana da Grande Vitória, Rodoviária de Vitória, Aquaviários, Terceira Ponte e Rodovia do Sol.	De 01.01.2025 a 31.01.2026	R\$ 11.289.238,00
Fevereiro	Acréscimo no objeto do contrato	Líder Limpe Limpeza Comercial Ltda.	Prestação de serviços de conservação, limpeza e copeiragem a serem executados nas dependências e áreas administradas pela Ceturb/ES	De 19.02.2025 a 18.08.2026	R\$ 13.497.178,00
Março	Prorrogação do prazo.	Luciano Kelly do Nascimento Advogados Associados.	Prestação de serviços técnicos profissionais de sociedade de advogados para a Ceturb/ES.	De 25.04.2025 a 24.10.2025	R\$ 48.145,38
Março	Recomposição e reajuste do valor do contrato.	Inspetoria São João Bosco.	Prestação de serviços de seleção, contratação, preparação, capacitação e disponibilização de jovens aprendizes para a Ceturb/ES.	De 01.01.2025 a 31.12.2028	R\$ 515.822,88
Abril	Acréscimo e remanejamento do objeto e redução do valor do contrato.	Transegur Segurança Ltda.	Prestação de serviços de vigilância para os Terminais de Integração da Região Metropolitana da Grande Vitória, Rodoviária de Vitória, Aquaviários, Terceira Ponte e Rodovia do Sol.	De 21.03.2025 a 31.01.2026	R\$ 9.422.237,50
Abril	Correção e reajuste do valor do contrato.	Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - Prodest.	Prestação de serviços de tecnologia da informação e cessão de espaços .	De 01.01.2025 a 05.07.2025	R\$ 159.813,30
Abril	Repactuação do valor do contrato.	Líder Limpe Limpeza Comercial Ltda.	Prestação de serviços de conservação, limpeza e copeiragem a serem executados nas dependências e áreas administradas pela Ceturb/ES	De 01.01.2025 a 18.08.2026	R\$ 15.669.991,00
Maiο	Reajuste do valor do contrato.	MD Sistemas de Computação Ltda.	Prestação de serviços manutenção do sistema de gestão de pessoas, módulos: administração de pessoal, benefícios, medicina ocupacional e segurança do trabalho.	De 01.06.2025 a 31.05.2026	R\$ 35.309,40
Maiο	Supressão do objeto e valor do contrato.	D'Montal Montagens Eireli	Prestação de serviços de escoramento metálico para a área do antigo aquaviário anexo a Rodoviária de Vitória/ES.	De 10.05.2025 a 31.08.2025	R\$ 54.725,00
Maiο	Prorrogação do contrato.	Oi S.A	Prestação de serviços de telefonia para operacionalização da rede corporativa do governo do estado do Espírito Santo - Telefonia fixa local e interurbana, 0800 e tridígito.	De 19.06.2025 a 18.06.2026	R\$ 212.503,08
Maiο	Retificação da valor da planilha resumo	Líder Limpe Limpeza Comercial Ltda.	Prestação de serviços de conservação, limpeza e copeiragem a serem executados nas dependências e áreas administradas pela Ceturb/ES.	De 09.05.2025 a 18.08.2026	R\$ 12.379.430,00
Maiο	Prorrogação do prazo.	Shield Segurança da Informação e Consultoria Empresarial Ltda.	Prestação de serviços de mapeamento dos processos administrativos e operacionais da Ceturb/ES.	De 26.05.2025 a 31.03.2026	
Maiο	Prorrogação do prazo.	Método Telecomunicações e Comércio Ltda.	Prestação de serviços de manutenção do equipamento do PABX.	De 15.06.2025 a 14.12.2025	R\$ 12.065,94

5 - ADITIVOS (CONTINUAÇÃO)

MÊS DE REFERÊNCIA	MOTIVO	CONTRATADA	OBJETO	PERÍODO DE VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
Junho	Prorrogação do prazo.	Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - Prodest.	Prestação de serviços de tecnologia da informação e cessão de espaços .	De 06.07.2025 a 05.07.2027	R\$ 639.253,20
Junho	Repactuação, reajuste, recomposição do valor do contrato e prorrogação do prazo.	Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.	Prestação de serviços de operação de tráfego rodoviário na Ponte Deputado Darcy Castello de Mendonça (Terceira Ponte) e no trecho de 67,5 km da Rodovia ES-060 (Rodovia do Sol), compreendendo os serviços de controle operacional, inclusive Terceira Ponte e Ciclovia.	De 19.06.2025 a 168.06.2026	R\$ 11.380.582,80
Junho	Prorrogação do prazo.	Safety Med Assessoria Médica Ltda.	Prestação de serviços para atendimento pré-hospitalar (APH) aos usuários da Rodovia do Sol (ES-060) até o trecho de 67,5 Km, inclusive Terceira Ponte e Ciclovia.	De 18.06.2025 a 17.06.2026	R\$ 2.303.400,00
Junho	Prorrogação do prazo.	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.	Prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis e da manutenção preventiva e corretiva da frota.	De 03.08.2025 a 02.08.2026	R\$ 192.494,38
Junho	Prorrogação do prazo.	Alterna Telecomunicações e Conectividade Ltda.	Prestação de serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de um circuito de acesso dedicado à internet.	De 28.06.2025 a 27.06.2026	R\$ 22.080,00
Julho	Prorrogação do prazo.	Silva Lima Engenharia.	Prestação de serviços de engenharia para elaboração dos projetos de acessibilidade para os Terminais de Integração do Município de Vila Velha.	De 01.08.2025 a 30.10.2025	
Julho	Prorrogação do prazo.	Yes Way Comércio de Soluções Avançadas de Informática Ltda.	Prestação de serviços de extensão/renovação de garantia e suporte técnico de hardware e software, remoto e presencial, em tempo integral, incluindo substituição de peças para equipamentos do fabricante Dell.	De 12.07.2025 a 11.01.2026	R\$ 29.450,00
Julho	Recomposição, repactuação e reajuste do valor do contrato e prorrogação do prazo.	R. Fieni Engenharia Ltda.	Fornecimento de mão de obra especializada na prestação de serviço de manutenção predial, preventiva e corretiva dos Terminais Administrados pela Ceturb/ES, da Sede da Empresa e da Rodoviária de Vitória.	De 01.08.2025 a 31.01.2026	R\$ 626.499,18
Julho	Prorrogação do prazo.	D'Agostini Consultoria e Auditoria S/S.	Prestação de serviços de auditoria interna.	De 01.09.2025 a 01.02.2026	
Agosto	Prorrogação do prazo e reajuste do valor do contrato.	Vitória Prime Rental Car - Locação e Comércio de Automóveis, Máquinas e Equipamentos para Construção e Transportes Ltda.	Locação de veículos automotores, sem motorista.	De 31.08.2025 a 30.08.2026	R\$ 658.335,72
Agosto	Acréscimo de 25% no valor do contrat.	Webtrip Agência de Viagens e Turismo Ltda.	Prestação de serviços de agendamento e fornecimento de passagens aéreas para voos regulares nacionais e internacionais.	De 11.08.2028 a 28.05.2026	R\$ 62.500,00
Agosto	Prorrogação do prazo.	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.	Prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis e da manutenção preventiva e corretiva da frota.	De 28.09.2025 a 27.09.2026	R\$ 273.780,16
Agosto	Repactuação do valor do contrato.	Comunica Soluções Ltda.	Prestação de serviços de atendimento na modalidade "Call Center".	De 02.06.2025 a 01.06.2027	R\$ 993.349,68

5 - ADITIVOS (CONTINUAÇÃO)

MÊS DE REFERÊNCIA	MOTIVO	CONTRATADA	OBJETO	PERÍODO DE VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
Setembro	Acréscimo do objeto e do valor do contrato.	J.A. Pereira Hydra Saneamento Ltda.	Prestação de serviços de limpeza e desobstrução dos sistemas de esgotamento sanitário e drenagem pluvial.	De 12.09.2025 a 19.12.2025	R\$ 91.921,06
Setembro	Fornecer um único cartão eletrônico por empregado.	Pluxee Benefícios Brasil S/A.	Prestação de serviços de administração de convênio refeição/alimentação, através do fornecimento de cartões eletrônicos, com créditos eletrônicos mensais, disponibilidade de senha individual, com tecnologia de chip, para os empregados da Ceturb/ES.	De 12.09.2025 a 18.11.2029	
Setembro	Supressão do objeto e valor do contrato.	D'Montal Montagens Eireli	Locação de contêineres sanitários metálicos.	De 18.08.2025 a 17.10.2026	R\$ 55.182,40
Setembro	Prorrogação do prazo.	Construtora Ferreira Santos Ltda.	Prestação de serviços comuns de engenharia.	De 09.10.2025 a 08.10.2026	
Outubro	Reajuste do valor do contrato.	Simpres Comércio Locação e Serviços Ltda.	Prestação de serviços de locação de impressoras com o fornecimento de equipamentos, de insumos e peças e sistemas de relatório de impressão, além de assistência técnica especializada e reposição de peças originais.	De 01.08.2025 a 31.07.2026	R\$ 126.058,61
Outubro	Alteração contratual.	RBS Tecnologia da Informação Ltda.	Manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos que compõem o sistema do estacionamento pago da Rodoviária de Vitória.	De 24.09.2025 a 23.09.2027	
Outubro	Prorrogação do prazo e reajuste do valor do contrato.	Luciano Kelly do Nascimento Advogados Associados.	Prestação de serviços técnicos profissionais de sociedade de advogados para a Ceturb/ES.	De 25.10.2025 a 25.10.2026	R\$ 101.197,80
Outubro	Prorrogação do prazo.	Silva Lima Engenharia.	Prestação de serviços de engenharia para elaboração dos projetos de acessibilidade para os Terminais de Integração do Município de Vila Velha.	De 31.10.2025 a 28.02.2026	
Novembro	Prorrogação do prazo.	Prime Lan Comércio e Serviços de Informática Ltda.	Prestação de Serviços de desenvolvimento de sistema de controle de infrações e aplicativo mobile android.	De 02.12.2025 a 01.06.2026	
Novembro	Prorrogação do prazo.	Care Plus Odontologia Assistencial Ltda.	Prestação de serviços de assistência à saúde odontológica.	De 01.12.2025 a 28.02.2026	R\$ 18.669,00
Dezembro	Prorrogação do prazo e reajuste do valor do contrato.	Garantia Serviços Especializados Ltda.	Prestação de serviços de desinsetização e desratização dos Terminais de Integração, da Sede da Companhia e da Rodoviária de Vitória.	De 06.12.2025 a 05.12.2026	R\$ 32.232,68

ANEXO III
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2025

HMZ

Consultoria de Negócios

HMZ Consultoria de Negócios

Gestão e Resultado

Auditoria, Consultoria, Assessoria, Gestão Empresarial e Negócios Baseados em Valor, Estratégia, Estrutura Organizacional, Governança Corporativa, Avaliações, Gestão de Riscos, Fusões e Aquisições, Advisory Investment

CETURBES

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.503.894/0001-51

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025



Consultoria de Negócios

HMZ Consultoria de Negócios

Gestão e Resultado

Auditoria, Consultoria, Assessoria, Gestão Empresarial e Negócios Baseados em Valor, Estratégia, Estrutura Organizacional, Governança Corporativa, Avaliações, Gestão de Riscos, Fusões e Aquisições, Advisory Investment

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo – CETURB – ES

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Referente ao encerramento do exercício de 2025

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Acionistas, Conselheiros e Responsáveis pela Governança da

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo – CETURB – ES

Vitória - ES

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo – CETURB – ES (“CETURB-ES”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos que podem advir do descrito no parágrafo “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo – CETURB – ES em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

A Companhia vem adotando o critério de utilizar taxas de depreciação e amortização previstas na legislação fiscal. Em decorrência dessa prática, conforme apresentado na nota 9.1, a utilização do método de depreciação fiscal, em vez da utilização das taxas baseadas vida útil econômica dos bens (com fundamento no item 17.18 da NBC TG 1000 (R1), e CPC 27), resultou no exercício de 2026 em uma despesa reconhecida a maior no montante de R\$ 1.455.941,66, impactando no aumento do prejuízo, redução do ativo imobilizado e conseqüentemente na redução do patrimônio líquido. A Administração da CETURB-ES, apresentou Termo de Despacho de Processo, para contratação de consultoria especializada para verificação da vida útil econômica dos bens do ativo imobilizado.

Apesar do esforço da Administração a Companhia, em atendimento a NBC TA 505, os clientes e fornecedores (exceto Cesan e Unimed), não enviaram a confirmação de saldos quanto às cartas de circularização. A confirmação de saldos constitui numa razoável segurança para consolidação dos procedimentos realizados pela auditoria. Devido à falta dessas informações, não nos foi possível concluir satisfatoriamente sobre o efetivo saldo das contas de clientes e fornecedores e, conseqüentemente, quanto a necessidade de eventuais ajustes nas referidas contas e seus possíveis reflexos sobre o Resultado do Exercício, Passivo Circulante e Patrimônio Líquido.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo – CETURB – ES, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas

normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

A Companhia é parte em processos trabalhistas, fiscais e cíveis consoante disposto nas notas explicativas 14.1 e 14.2, e a sua Administração considera que os valores já provisionados e os saldos mantidos no ativo (nota 8), com o objetivo de cobertura de eventuais exigências de passivos originados de ações trabalhistas, fiscais e cíveis, serão suficientes para cobrir possíveis perdas que possam advir dessas lides, entendimento que, todavia, somente poderá ser corroborado quando do desfecho dos litígios, conforme preceitos da NBC TG 25.

Auditoria de exercício anterior

As demonstrações financeiras incluem valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentados para fins de comparação. Esses valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram por nós revisados, cujos relatórios de revisão e de auditoria foram emitidos em 31 de março de 2025, com modificação de opinião, com ressalva sobre a aplicação da vida útil de imobilizados.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da CETURB-ES é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da CETURB-ES é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da CETURB-ES continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a CETURB-ES ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da CETURB-ES são aqueles com responsabilidade pela

supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente de serem causados por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a CETURB-ES a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Vitória-ES, 26 de março de 2026.

HMZ CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA
CRC-ES no. 002591/O



Documento assinado digitalmente

FERNANDO NASCIMENTO ZATTA

Data: 27/03/2026 10:19:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando Nascimento Zatta
Contador CRC-ES 5497/O
Sócio Responsável Técnico



Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo

BALANÇO PATRIMONIAL
ENCERRADO EM 31/12/2025

ATIVO

	<u>Nota</u>	<u>2025</u> R\$	<u>2024</u> R\$
<u>CIRCULANTE</u>			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	4.519.351,44	11.966.518,32
Contas a Receber e Outros Recebíveis	5	9.827.214,67	7.543.698,71
Almoxarifado		130.868,26	111.971,90
Adiantamentos a empregados	6	198.572,77	18.602,50
Valores a recuperar	7	1.398.557,80	934.377,89
Total do Ativo Circulante		<u>16.074.564,94</u>	<u>20.575.169,32</u>
<u>NÃO CIRCULANTE</u>			
Valores Cauçionados - Seguro Garantia		3.528.926,37	1.672.543,95
Depósitos Judiciais	8	19.310.346,80	7.539.007,23
Investimentos		277,19	277,19
Imobilizado	9	71.532.007,38	55.071.531,73
Ativos Intangíveis	10	-	-
Total do Ativo não Circulante		<u>94.371.557,74</u>	<u>64.283.360,10</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>110.446.122,68</u>	<u>84.858.529,42</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>Nota</u>	<u>2025</u> R\$	<u>2024</u> R\$
<u>CIRCULANTE</u>			
Fornecedores		4.609.063,00	5.237.135,05
Salários e outras remunerações		30.983,11	43.960,70
Impostos a Recolher	11	3.024.958,31	3.844.395,88
Créditos diversos		66.156,90	68.728,21
Provisão para férias e encargos	12	3.421.224,13	3.214.657,06
Outras Obrigações a Pagar		-	1.671.354,42
Total do Passivo Circulante		<u>11.152.385,45</u>	<u>14.080.231,32</u>
<u>NÃO CIRCULANTE</u>			
Obrigações de Longo Prazo	13	-	224.245,11
Provisões para contingências	14	57.641.568,28	46.360.222,40
Valores caucionados	15	4.299.077,85	2.281.115,20
Contrato de Concessão	16	17.319.824,67	-
Total do Passivo não Circulante		<u>79.260.470,80</u>	<u>48.865.582,71</u>
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>			
Capital Social	17	120.370.891,57	120.370.891,57
Reservas de Capital	17	14.000.000,00	1.500.000,00
Prejuízos Acumulados	17	(114.337.625,14)	(99.958.176,18)
Total do Patrimônio Líquido		<u>20.033.266,43</u>	<u>21.912.715,39</u>
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>110.446.122,68</u>	<u>84.858.529,42</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ENCERRADO EM 31/12/2025

	Nota	2025 R\$	2024 R\$
OPERAÇÕES CONTINUADAS			
Receitas de Vendas e Serviços	18	95.809.271,69	85.695.694,44
(-) Custo das Vendas e Serviços	19	(68.803.014,38)	(54.561.560,62)
LUCRO BRUTO		27.006.257,31	31.134.133,82
Despesas Administrativas	20	(26.264.209,91)	(26.022.244,49)
Outras Receitas (Despesas)	21	(12.400.535,48)	1.156.577,11
Depreciação e amortização		(3.307.687,48)	(3.282.940,60)
LUCRO OPERACIONAL		(14.966.175,56)	2.985.525,84
Receitas Financeiras		1.925.530,12	891.511,64
Despesas Financeiras		(1.338.803,52)	(1.486.280,11)
DESP./REC. FINANCEIRAS, LIQUIDAS		586.726,60	(594.768,47)
LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO IR E CSSL		(14.379.448,96)	2.390.757,37
Imposto de Renda e Contribuição Social		-	(271.114,93)
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS		(14.379.448,96)	2.119.642,44
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(14.379.448,96)	2.119.642,44
Ações em Circulação no Final do Exercício		120.370.891,57	120.370.891,57
Lucro Líquido por ação do Capital Social no Fim do Exercício		(0,12)	0,02

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2025

	<u>Capital Social</u>	<u>Outras Reservas</u>	<u>Lucros Acumulados</u>	<u>Total do PL</u>
Em 1º de Janeiro de 2024	93.473.015,36	26.897.876,21	(102.058.553,97)	18.312.337,60
Lucro Líquido do Exercício			2.119.642,44	2.119.642,44
Ajuste de Exerc. Anteriores			(19.264,65)	(19.264,65)
Aumento de Capital				-
Recursos para aumento de capital	26.897.876,21	(25.397.876,21)	-	1.500.000,00
				-
Em 31 de Dezembro de 2024	120.370.891,57	1.500.000,00	(99.958.176,18)	21.912.715,39
Lucro Líquido do Exercício			(14.379.448,96)	(14.379.448,96)
Ajuste de Exerc. Anteriores				-
Aumento de Capital				-
Recursos para aumento de capital		12.500.000,00		12.500.000,00
Constituição de Reserva				-
				-
Em 31 de Dezembro de 2025	120.370.891,57	14.000.000,00	(114.337.625,14)	20.033.266,43

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

ENCERRADO EM 31/12/2025

Fluxos de Caixa de Atividades Operacionais	2025	2024
Lucro Líquido do Exercício, Incluindo operações Descontinuadas	(14.379.448,96)	2.119.642,44
Ajustes do Resultado do Exercício		
(+/-) Ajuste de Exercícios Anteriores	-	(19.264,65)
(+) Depreciação	3.307.687,48	3.282.940,60
Provisão/(Reversão)	12.415.205,48	(1.156.577,11)
Prejuízo/(Lucro) na venda ou baixa de Imobilizado	-	-
Juros Ativos que não Afetaram Caixa	(562.443,84)	-
Juros Passivos que não Afetaram Caixa	604.661,15	863.041,73
Lucro Líquido Ajustado	1.385.661,31	5.089.783,01
Variações de Ativos e Passivos		
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	(2.283.515,96)	(163.876,81)
Adiantamento e Despesas Antecipadas	(644.150,18)	43.265,21
Estoques	(18.896,36)	17.429,01
Outros ativos	(1.856.382,42)	(736.537,51)
Depósitos Judiciais	(11.769.013,32)	47.583,85
Fornecedores e Encargos Sociais	(1.460.487,21)	3.267.140,99
Outros passivos	348.827,72	(4.527.377,03)
	(17.683.617,73)	(2.052.372,29)
Caixa líquido gerado pelas Atividades Operacionais	(16.297.956,42)	3.037.410,72
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Construções e Reformas	(3.001.920,74)	(327.821,71)
Aquisição de Imobilizado	(647.289,72)	(471.406,81)
Compras de Ativos Intangíveis	-	-
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Investimentos	(3.649.210,46)	(799.228,52)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Recursos para aumento de capital	12.500.000,00	1.500.000,00
Caixa Líquido usado nas Atividades de Financiamento	12.500.000,00	1.500.000,00
Aumento (redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa e Contas Garantidas	(7.447.166,88)	3.738.182,20
Caixa e Equivalentes de Caixa e Contas Garantidas no Início do Exercício	11.966.518,32	8.228.336,12
Caixa e Equivalentes de Caixa e Contas Garantidas no Final do Exercício	4.519.351,44	11.966.518,32
Aumento (redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa e Contas Garantidas	(7.447.166,88)	3.738.182,20

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

A Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo – Ceturb/ES é uma empresa pública estadual de direito privado, constituída sob a forma de sociedades por ações de capital autorizado vinculada à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura (SEMOBI-ES).

Seus únicos acionistas são o Governo do Estado do Espírito Santo (SEMOBI-ES), acionista majoritário e a Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN.

A CETURB/ES tem por objeto social a gestão, quando delegada pelo poder concedente, de todas as modalidades de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo, de natureza Intermunicipal e Intramunicipal, definidas no artigo 60 da Lei Complementar nº 877, de 15 de dezembro de 2017. A finalidade, específica da Companhia é a de desempenhar as funções de competência do Estado, consoante o Art. 175 da Constituição Federal e o Art. 227 da Constituição Estadual.

Em fevereiro de 2021, a companhia, através do Contrato de Programa SEMOBI nº 001/2021, assumiu a gestão e operação do Terminal Rodoviário Carlos Alberto Vivácqua Campos, conhecido como Rodoviária de Vitória, após o término do contrato de concessão, que vigorou por 30 anos, com a antiga administradora.

Em decorrência da edição da Lei Complementar Estadual nº 1055/2023, foi delegado à Ceturb-ES, a exploração do Sistema Rodovia do Sol com início a partir de 22 de dezembro de 2023 em caráter transitório e perdurará até o início da operação de novo concessionário.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão apresentadas abaixo. Essas políticas foram empregadas uniformemente em todos os exercícios apresentados, exceto quando indicado de outra forma.

2.1. Base de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e, quando requerido foram ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos em contrapartida do resultado do período.

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as Leis 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09 e de acordo com Práticas Contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, Pronunciamentos, Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC para PMEs.

A elaboração dessas demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis relevantes e envolve o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia quanto à aplicação das políticas contábeis.

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão preparadas e apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e a moeda de apresentação da CETURB-ES.

2.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional em espécie, depósitos bancários e investimentos de curto prazo representados por aplicações no mercado aberto de alta liquidez, resgatáveis em até três meses e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.

2.4 Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

2.5 Contas a Receber

As contas a receber de clientes são reconhecidas pelo valor da transação.

2.6 Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa está apresentada como redução das contas a receber e é constituída com base no perfil da carteira de assinantes, idade das contas vencidas, conjuntura econômica e riscos envolvidos em cada caso, em montante considerado suficiente para fazer face a eventuais perdas na realização de tais créditos.

2.7 Almoxarifado

O estoque de almoxarifado refere-se a materiais de consumo tais como material de escritório, material elétrico, material hidráulico, etc. e está avaliado pelo custo médio de aquisição, não excedendo o valor da reposição.

2.8 Impostos e Contribuições a Recuperar

Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos incidentes sobre aplicação financeira, antecipação de IRPJ e CSLL, além de saldo negativo de IRPJ e CSLL, a serem futuramente compensados.

2.9 Depósitos judiciais

Os depósitos judiciais são aqueles decorrentes de ações em juízo, mantidos em contas bancárias vinculadas a processos judiciais relativos a litígios fiscais, cíveis e trabalhistas. São constituídos por bloqueios judiciais, bem como depósitos recursais, em moeda corrente com o objetivo de garantir a liquidação de potenciais obrigações passivas futuras.

2.10 Valores caucionados

Os valores caucionados são aqueles decorrentes de garantias representados por seguro garantia ou depósito caução em dinheiro, recebidas em função de contratos pactuados com a Ceturb-ES no desenvolvimento de suas finalidades sociais.

2.11 Imobilizado

O imobilizado é reconhecido pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzido da depreciação. As depreciações são reconhecidas no resultado, baseando-se no método linear sobre o custo histórico dos bens corrigidos até 31 de dezembro de 1995.

2.12 Ativos intangíveis - programas de computador (*softwares*)

Os custos de licenças adquiridas de programas de computador são capitalizados e amortizados pelo método linear ao longo de sua vida útil estimada. As taxas anuais de amortização do intangível praticadas são de 20%.

2.13 Test Impairment dos Ativos

A sociedade avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado (contas a receber, por exemplo) e de ativos não financeiros (ativos imobilizados e os intangível – software), são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

No decorrer do exercício, a Sociedade não encontrou evidência objetiva que levasse estes ativos ao teste de impairment, exceto pela provisão para perdas do contas a receber.

2.14 Conta de Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são compromissos vencíveis em sua maioria com prazo máximo de 30 dias para pagamento.

2.15 Provisões para demandas judiciais – contingências passivas

As provisões para contingências passivas, relacionadas a processos judiciais de natureza trabalhista, tributária e cível, são reconhecidas quando a CETURB-ES possui uma obrigação presente, legal ou mesmo não formalizada. Trata-se de obrigação presente como resultado de eventos ocorridos no passado, sendo provável a ocorrência de uma baixa de recursos para liquidar a obrigação.

2.16 Imposto de renda e contribuição social

Os impostos incidentes sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto nos casos em que forem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto é reconhecido no patrimônio líquido.

O Imposto sobre a Renda – Pessoa Jurídica (IRPJ) é calculado tendo por base o resultado do período, ajustado ao lucro real pelas adições e exclusões estipuladas em lei. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) é calculada à alíquota em vigor, incidente sobre o resultado do período antes do imposto de renda ajustado com base na legislação atual.

2.17 Capital social

As ações são classificadas no Patrimônio líquido. O Capital autorizado é realizado mediante aprovação dos únicos acionistas, o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura (SEMOBI-ES) e Companhia Espírito Santense de Saneamento (CESAN).

2.18 Reconhecimento de receitas e despesas

O reconhecimento das receitas e das despesas das atividades da Companhia é feito em conformidade com o regime contábil de competência, sendo as receitas e as despesas reconhecidas no resultado em função de suas realizações. As receitas compreendem o valor justo da prestação de serviços recebida ou a receber, de acordo com as finalidades no decorrer do curso normal das atividades da Ceturb-ES. As receitas são reconhecidas líquidas de impostos e são reconhecidas quando podem ser mensuradas com segurança e que benefícios econômicos futuros possam fluir para a Companhia.

Na determinação do resultado foram computados os custos e as despesas pagas ou incorridos correspondentes às receitas de serviços reconhecidas no exercício.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis relevantes

As demonstrações financeiras foram preparadas pela Administração que envolveu julgamentos, estimativas e a adoção de certas premissas que afetam os valores das receitas, de despesas, de ativos e de passivos, e as consequentes apresentações, tais como a provisão de passivos contingenciais e taxas de depreciação e de amortização dos bens do ativo permanente. Certas estimativas e premissas possuem incertezas quanto a sua realização, e podem provocar ajustes significativos nos valores contábeis dos ativos e passivos nos períodos subsequentes à data dessas demonstrações financeiras.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa	31/12/2025	31/12/2024
Fundo Fixo Rotativo	17.000,00	17.000,00
Bancos Conta Movimento	4.487.822,27	2.663.098,28
Aplicações Financeiras	14.529,17	9.286.420,04
Total	4.519.351,44	11.966.518,32

5. Direitos a receber de clientes

Direitos a Receber	31/12/2025	31/12/2024
Diretos a Receber (Ativo Circulante)	19.802.983,76	16.385.608,20
Serviço Gerenciamento Transporte Coletivo	158.037,78	158.037,78
Serviço Gerenciamento de Frota	7.759.474,52	6.224.600,02
Serviço de Fretamento	294.500,95	287.141,64
Aluguéis de lojas	8.627.778,28	7.560.942,86
Aluguéis de módulos	129.061,71	128.833,56
Parcelamento de Multas	9.382,23	0,00
Rodoviária de Vitória	2.824.748,29	2.026.052,34
(-) Perdas p/Crédito de Liquidação Duvidosa	(9.975.769,09)	(8.841.909,49)
(-) Transporte Seletivo	(158.037,78)	(158.037,78)
(-) Gerenciamento de frota	(2.039.844,00)	(1.629.768,55)
(-) Fretamento	(118.234,25)	(109.946,87)
(-) Aluguéis de lojas	(6.963.338,42)	(5.447.102,55)
(-) Aluguéis de módulos	(106.845,80)	(162.577,27)
(-) Rodoviária de Vitória	(589.468,84)	(1.334.476,47)
TOTAL LÍQUIDO DE PECLD	9.827.214,67	7.543.698,71

As contas a receber de clientes são reconhecidas pelo valor da transação.

Conforme a Resolução CFC nº 1.255 de 2009 (Aprova a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas) seção 23 – quando o resultado de uma transação envolvendo a prestação de serviços pode ser estimado de forma confiável, a entidade pode reconhecer a receita associada com a transação por referência ao estágio de execução da transação ao final do período de referência. O resultado de transação pode ser avaliado de forma confiável quando todas as condições a seguir são satisfeitas:

- a) O valor da receita pode ser mensurado de forma confiável;
- b) É provável que os benefícios econômicos associados com a transação fluirão para a entidade;
- c) O estágio de execução da transação ao final do período de referência pode ser mensurado de forma confiável;
- d) Os custos incorridos para a transação e os custos para completar a transação podem ser mensurados de forma confiável.

5.1 Critério para Constituição de Perdas com Crédito de Liquidação Duvidosa

A Administração definiu como critério para reconhecimento da PECLD o saldo de inadimplentes acima de 360 dias na integralidade dos saldos em aberto. O ajuste a valor presente para efeito de determinação do montante de juros a apropriar com base no método da taxa de juros efetivos, não foi aplicado pela não relevância do impacto nas demonstrações. Não obstante a constituição das Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD), a Administração deliberou por manter o ajuizamento das ações pertinentes a clientes inadimplentes, conforme definido no plano de ação do Departamento Jurídico, no sentido de agilizar os procedimentos de cobranças extrajudiciais e judiciais, sendo priorizados aqueles que possuem maiores saldos devedores individuais e também os mais antigos na tentativa de afastar eventualmente pronunciamento de prescrição.

6. Adiantamentos a empregados

Adiantamentos a empregados	31/12/2025	31/12/2024
Adiantamentos de salários	608,78	4.310,42
Adiantamento de férias	197.963,99	14.292,08
Total	198.572,77	18.602,50

7. Valores a recuperar

Os valores a recuperar referem-se a tributos a compensar ou recuperar e cessão de pessoal a receber corresponde à apropriação de fatura de pessoal cedido aos Órgãos Governamentais, a seguir demonstrado:

TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	31/12/2025	31/12/2024
IR s/Aplicação Financeira	344.766,43	-
Antecipação CSLL	64.472,31	-
Antecipação IRPJ	137.151,15	-
CSLL a compensar	-	107.759,87
Saldo Negativo CSLL	37.264,40	37.264,40
Saldo Neg. IRPJ	564.449,09	564.449,09
Total	1.148.103,38	709.473,36

CESSÃO DE PESSOAL A RECEBER	31/12/2025	31/12/2024
Secretaria da Fazenda Estado ES - SEFAZ	16.151,02	16.720,35
SEMOBI - ES	58.464,44	125.323,02
Prefeitura Municipal de Aracruz	175.838,96	82.861,16
Total	250.454,42	224.904,53

8. Depósitos judiciais

Depósitos para recursos judiciais	31/12/2025	31/12/2024
Depósitos para litígios fiscais/cíveis	13.503.444,31	2.256.400,71
Depósitos para litígios trabalhistas	5.804.576,24	4.845.387,81
Bloqueios Judiciais	2.326,25	437.218,71
Total	19.310.346,80	7.539.007,23

Referem-se a depósitos recursais ou recursos financeiros bloqueados em razão de determinação judicial.

Em 30 de julho de 2025, a Companhia teve bloqueados judicialmente recursos no valor de R\$ 10.662.166,55. O montante estava alocado para a construção de sua nova sede administrativa. A medida liminar impacta diretamente o cronograma e a execução do projeto, exigindo realinhamento orçamentário. A Administração atua em conjunto com seus advogados para esclarecer a situação junto ao Poder Judiciário, visando a regularização mais breve possível para retomar as obras planejadas.

Com exceção da Prefeitura Municipal de Vitória, os demais municípios da Grande Vitória vêm reconhecendo a imunidade da companhia. No âmbito federal, a estratégia obteve decisão favorável no Supremo Tribunal Federal (STF). Por meio da Ação Cível Originária (ACO 3625), a Ceturb pleiteou o reconhecimento da imunidade recíproca. A Procuradoria-Geral da República emitiu parecer favorável, e recentemente o STF proferiu acórdão que reconhece, *ipsis litteris*, esse direito. A decisão fortalece a posição jurídica e financeira da empresa.

9. Imobilizado

9.1 – Composição dos saldos

Imobilizado	31/12/2025	31/12/2024
Imobilizado	116.798.328,35	100.032.085,96
Terrenos	26.330.866,89	15.145.866,89
Edifícios	83.991.092,80	79.057.140,13
Módulos	399.000,00	399.000,00
Benfeitoria em imóveis de terceiros	448.259,15	448.259,15
Móveis e utensílios	733.785,08	727.763,34
Máquinas e equipamentos	3.521.189,66	2.894.713,08
Veículos	891.749,33	891.749,33
Instalações	183.596,31	183.596,31
Utilitários	298.789,13	283.997,73
Obras em andamento	3.329.742,45	327.821,71
Obras e Reformas Nova Sede	3.329.742,45	327.821,71
Depreciação e amortização acumuladas	(45.513.313,81)	(42.205.626,33)
Terminais rodoviários	(40.487.663,05)	(35.575.779,74)
Instalações	(180.894,11)	(167.501,39)
Benfeitoria em imóveis de terceiros	(284.451,09)	(255.420,69)
Móveis e utensílios	(703.673,16)	(700.212,34)
Utilitários	(235.345,25)	(224.745,35)
Máquinas e equipamentos	(2.734.695,60)	(2.477.915,35)
Veículos	(657.863,82)	(591.283,74)
Módulos	(228.727,73)	(212.767,73)
Deprec. e amortiz. acumuladas Dif.IPC x BTNF	(3.082.749,61)	(3.082.749,61)
Terminais rodoviários Dif.IPCxBTNF	(3.072.464,68)	(3.072.464,68)
Móveis e utensílios Dif.IPCxBTNF	(5.274,70)	(5.274,70)
Veículos Dif.IPCxBTNF	(4.719,55)	(4.719,55)
Utilitários dif. IPCxBTNF	(290,68)	(290,68)
Imobilizado líquido	71.532.007,38	55.071.531,73

O imobilizado é apresentado pelo custo histórico como base de valor, menos depreciação. Os bens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear com base na vida útil econômica estimada pela administração, que pode divergir das taxas aceitas fiscalmente. As taxas anuais médias utilizadas são:

- Edificações: 4% (25 anos)
- Máquinas e Equipamentos: 10% - 20% (5 a 10 anos)
- Veículos: 20% (5 anos)

Para fins fiscais, a empresa adota as taxas fixadas pela Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017. As diferenças entre a depreciação contábil e fiscal são conciliadas no LALUR. A depreciação cessa quando o ativo é baixado ou classificado como mantido para venda.

A utilização do método de depreciação fiscal, em detrimento ao método contábil, resultou em maior despesa no resultado societário, impactando negativamente no resultado em R\$ 1.455.941,66.

A Norma Contábil estabelece que a Entidade deve avaliar em cada data de divulgação se existe qualquer indicação de que um ativo possa estar desvalorizado e se não existir indicação de desvalorização, não é necessário estimar o valor recuperável.

Foi realizado vistoria por Engenheiro Civil registrado no CREA nº 28472/D-MG em dois momentos distintos e foi avaliado os ativos relevantes (Terminais Urbanos) que propiciam as receitas do Sistema Transcol pelo seu valor recuperável em setembro/2024 (R\$ 278.475.000,00) e em 05/2022 (R\$ 288.750.000,00).

9.2 – Movimentação

Imobilizado	Saldo em 31/12/2023	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2024
Terrenos	15.145.866,89			15.145.866,89
Terminais rodoviários	79.057.140,13			79.057.140,13
Módulos	399.000,00			399.000,00
Benfeitoria em imóveis	448.259,15			448.259,15
Móveis e Utensílios	716.143,34	11.620,00		727.763,34
Máquinas e Equipamentos	2.804.148,27	90.564,81		2.894.713,08
Veículos	558.849,33	332.900,00		891.749,33
Instalações	183.596,31			183.596,31
Utilitários	250.156,73	36.340,00	(2.499,00)	283.997,73
Obras em andamento	0,00	327.821,71		327.821,71
Subtotal	99.563.160,15	799.246,52	(2.499,00)	100.359.907,67
Depreciação Acumulada	(42.011.643,15)	(3.279.231,79)	2.499,00	(45.288.375,94)
TOTAL	57.551.517,00	(2.479.985,27)	0,00	55.071.531,73

Imobilizado	Saldo em 31/12/2024	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2025
Terrenos	15.145.866,89	11.185.000,00		26.330.866,89
Edifícios	79.057.140,13	4.933.952,67		83.991.092,80
Módulos	399.000,00			399.000,00
Benfeitoria em imóveis	448.259,15			448.259,15
Móveis e Utensílios	727.763,34	6.021,74		733.785,08
Máquinas e Equipamentos	2.894.713,08	626.476,58		3.521.189,66
Veículos	891.749,33			891.749,33
Instalações	183.596,31			183.596,31
Utilitários	283.997,73	14.791,40		298.789,13
Obras em andamento	327.821,71	3.001.920,74		3.329.742,45
Subtotal	100.359.907,67	19.768.163,13	0,00	120.128.070,80
Depreciação Acumulada	(45.288.375,94)	(3.307.687,48)	0,00	-48.596.063,42
TOTAL	55.071.531,73	16.460.475,65	0,00	71.532.007,38

10. Ativos intangíveis

10.1 – Composição dos saldos

Intangível	31/12/2025	31/12/2024
Software	437.724,42	437.724,42
(-) Amortização Acumulada de Software	(437.724,42)	(437.724,42)
Intangível líquido	0,00	0,00

Os custos de licenças de programas de computador são capitalizados e amortizados pelo método linear. A amortização do intangível é feita mediante a aplicação da taxa de 20% ao ano.

10.2 – Movimentação

Intangíveis	Saldo em 31/12/2023	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2024
Software	437.724,42			437.724,42
(-) Amortização Acumulada	(434.015,61)	(3.708,81)		(437.724,42)
TOTAL	3.708,81	(3.708,81)		0,00

Intangíveis	Saldo em 31/12/2024	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2025
Software	437.724,42			437.724,42
(-) Amortização Acumulada	(437.724,42)			(437.724,42)
TOTAL	0,00			0,00

11. Impostos a Recolher

Contribuições e Impostos a Recolher	31/12/2025	31/12/2024
INSS	1.221.650,16	1.156.187,22
FGTS	206.850,80	193.522,10
PIS	55.586,06	56.434,80
COFINS	256.551,02	260.468,30
IRRF	666.218,09	594.949,67
ISS	255.720,86	289.456,32
Retenção na fonte PIS COFINS CSLL	138.129,38	97.152,62
Parcelamento Previdenciário	224.251,94	1.196.224,85
Total	3.024.958,31	3.844.395,88

As contribuições tributárias são provisionadas e posteriormente quitadas em períodos seguintes aos do fato gerador.

12. Provisões para férias e encargos

Provisões para encargos sociais	31/12/2025	31/12/2024
Provisão para férias	2.528.621,74	2.375.948,40
Provisão p/INSS férias	690.313,64	648.633,81
Provisão p/FGTS férias	202.288,75	190.074,85
Total	3.421.224,13	3.214.657,06

As provisões para encargos sociais são feitas com base no regime contábil de competência sendo posteriormente quitadas em períodos seguintes aos do fato gerador.

13. Outras Obrigações de Longo Prazo

Obrigações de Longo Prazo	31/12/2025	31/12/2024
Parcelamento Previdenciário	0,00	326.443,92
Parcelamento de Acordos Judiciais	0,00	0,00
(-) Juros a transcorrer	(0,00)	(102.198,81)
Total	0,00	224.245,11

As obrigações de longo prazo são representadas pelas obrigações da empresa com vencimentos após o término do exercício social seguinte.

14. Provisão para demandas judiciais

14.1 – Processos com Probabilidade Provável

Provisões p/contingências	31/12/2025	31/12/2024
Contingências trabalhistas	18.859.409,53	7.580.063,65
Contingências fiscais	28.987,33	28.987,33
Contingências cíveis	38.753.171,42	38.751.171,42
Total	57.641.568,28	46.360.222,40

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, com o uso de uma taxa antes do imposto que reflita as avaliações atuais do mercado para o valor do dinheiro no tempo e para os riscos específicos de cada obrigação.

O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira conforme o caso.

A Companhia figura como parte em vários processos judiciais que surgem no curso normal de suas operações, os quais incluem processos de natureza cível, trabalhista e tributária. A Ceturb-ES mantém provisão contábil julgada suficiente de acordo com a posição dos Assessores Jurídicos.

14.2 – Passivos Contingentes

Companhia discute outras ações judiciais para as quais tem a expectativa de perda possível. Para essas ações, conforme opinião dos assessores jurídicos, não constitui provisão para eventuais perdas, conforme estabelece o CPC 25.

Os processos em andamento na instância judicial, nos quais a companhia é parte passiva estão distribuídos da seguinte forma:

<u>Natureza</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Contingências trabalhistas	1.047.318,53	1.047.318,53
Contingências fiscais	53.975.935,16	53.975.935,16
Contingências cíveis	29.547.804,04	13.513.057,67
Total	84.571.057,73	68.536.311,36

15. Valores caucionados

<u>Cauções</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Cauções - Seguro Garantia	3.528.926,37	1.672.543,95
Cauções em dinheiro	770.151,48	608.571,25
Total	4.299.077,85	2.281.115,20

As cauções referem-se a garantias dos contratos com as empresas prestadores de serviços. As cauções são feitas na modalidade de seguro garantia ou na forma de

pagamento em dinheiro. Essas cauções são renováveis até o prazo de finalização dos contratos.

16. Contrato de Concessão

Contrato de Concessão	31/12/2025	31/12/2024
Contrato 08/2015 – Sede Atual	16.118.952,67	0,00
Contrato 06/2024 – Futura Nova Sede	1.200.872,00	0,00
Total	17.319.824,67	0,00

Em 2025, formalizou-se o registro dos imóveis vinculados a contratos de concessão de uso gratuito para a sede administrativa da instituição. O primeiro, referente à atual sede constituído do 5º andar, ala cidade, do 6º e 7º pavimentos do Edifício da Repartições Públicas (Aureliano Hoffman), sito na Avenida Jerônimo Monteiro, 96, Centro, nesta Capital com 1.645 m² de área construída, teve sua vigência prorrogada por dez anos, a partir de 16/11/2025 (Contrato 08/2015, processo EDOCS 2024-CFQ5K). O segundo diz respeito ao imóvel com área de terreno de 1.495,79 m² com edificação em reforma sito à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375 (Contrato 06/2024, processo EDOCS 2024-GK4JS), destinado à futura sede administrativa, com prazo de trinta anos contados a partir de 29/08/2024.

17. Patrimônio líquido

Patrimônio líquido	31/12/2025	31/12/2024
Capital social	120.370.891,57	120.370.891,57
Reservas	14.000.000,00	1.500.000,00
Prejuízo acumulado	(99.958.176,18)	(102.077.818,62)
Resultado do exercício	(14.379.448,96)	2.119.642,44
Total	20.033.266,43	21.912.715,39

a) Capital social

O capital social, em 31 de dezembro de 2025, é de R\$ 120.370.891,57 representado por 120.370.891 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

Acionistas	Qtde. de Ações	%
Governo do Estado do Espírito Santo	120.370.870	99,99998
Cia. Espírito Santense de Saneamento (CESAN)	21	0,00002
	120.370.891	100,0000

b) Reservas de capital

Referem-se a aportes de recursos feitos pelo Governo do Estado do Espírito Santo para investimentos em inversões fixas, tais como construção, reforma e ampliação dos terminais e outros investimentos. Esses recursos são capitalizados mediante aprovação do Conselho de Administração, quando da conclusão dos investimentos.

c) Prejuízo Acumulado

O exercício social encerrou-se com um prejuízo líquido de **R\$ 14.379.448,96**. Conforme determina o Art. 189 da Lei 6.404/76, o prejuízo do exercício deve ser obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nesta ordem.

Considerando a inexistência de lucros acumulados de exercícios anteriores, a Administração propõe que o prejuízo acumulado seja absorvido da seguinte forma: permanecer na conta de prejuízos acumulados para futura compensação com lucros de exercícios subsequentes.

A Administração entende que esta medida visa o saneamento das contas patrimoniais da Companhia, garantindo a transparência e conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

18. Receitas de serviços

A receita é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e que possam ser mensurados de forma confiável.

Receita por categoria/atividade	31/12/2025	31/12/2024
Serviço gerenciamento	64.627.585,09	64.078.530,23
Serviço publicidade	13.451,41	24.683,87
Serviço de expediente	1.205.462,06	1.107.253,19
Multas	290.630,22	203.675,03
Aluguel	5.404.847,98	5.465.178,25
Outorgas	2.352.543,50	4.079.917,18
Receitas Rodoviária de Vitória	6.741.973,49	6.729.824,25
Aportes Receita Rodovia do Sol	18.851.796,14	7.345.484,63
(-) Cancelamento receita	(47.695,59)	(89.086,64)
(-) Tributos s/faturamento (PIS/COFINS)	(3.631.322,61)	(3.249.765,55)
Total	95.809.271,69	85.695.694,44

19. Custo dos serviços

Custos dos Serviços Prestados	31/12/2025	31/12/2024
Com operação/planejamento terminais	(21.602.856,08)	(18.572.446,31)
Com vigilância/segurança	(7.928.059,20)	(7.507.490,18)
Com conservação/manutenção	(8.214.790,37)	(7.454.373,06)
Outros custos em geral (Água e Luz)	(2.324.649,04)	(2.006.200,65)
Rodoviária de Vitória	(6.353.835,88)	(5.346.939,50)
Rodovia do Sol	(18.115.271,30)	(11.012.732,73)
Aquaviário	(4.263.552,51)	(2.661.378,18)
Total	(68.803.014,38)	(54.561.560,62)

20. Despesas administrativas

Despesas Administrativas	31/12/2025	31/12/2024
Despesa com pessoal	(19.526.340,62)	(18.371.425,82)
Despesas administrativas	(4.531.315,44)	(5.769.860,41)
Despesas com serviços terceirizados	(1.584.040,06)	(1.413.939,09)
Indenizações judiciais	(622.513,79)	(467.199,17)
Total	(26.264.209,91)	(26.022.244,49)

21. Outras Receitas/(Despesas)

Outras Receitas/Despesas	31/12/2025	31/12/2024
Despesas recuperadas	14.670,00	3.153.011,57
Despesas com provisões	(12.415.205,48)	(1.996.434,46)
Total	(12.400.535,48)	1.156.577,11

Natasha de Oliveira Sollero
Diretora Presidente

Marcus Perozini de Araújo
Diretor de Planejamento

Flávia Juliana M. C. Libório
Diretora de Operações

Fábio Gomes de Aguiar
Diretor Administrativo e Financeiro

José Eduardo de Souza Oliveira
Diretora de Gestão de Rodovias

Rubem Rodrigues da Costa
Contador-CRC/ES: 007624/O

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO

DIRETORA PRESIDENTE
DP - CETURB - GOVES
assinado em 26/05/2026 14:51:35 -03:00

FÁBIO GOMES DE AGUIAR

DIRETOR ADM.E FINANCEIRO
DAF - CETURB - GOVES
assinado em 26/05/2026 14:59:34 -03:00

FLAVIA JULIANA MEDEIROS CRUZ LIBORIO

DIRETOR DE OPERAÇÃO
DOP - CETURB - GOVES
assinado em 26/05/2026 14:40:10 -03:00

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO

DIRETOR DE PLANEJAMENTO
DPL - CETURB - GOVES
assinado em 26/05/2026 14:56:20 -03:00

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

DIRETOR DE GESTÃO DE RODOVIAS
DGR - CETURB - GOVES
assinado em 26/05/2026 14:45:33 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/05/2026 14:59:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PRISCILA CANDIDO BONADIMAN (SUPERIN. DE CONTROLE E TRANSPA - SCT - CETURB - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-4691JV>